

Diário Oficial de Bauru

SÁBADO, 14 DE AGOSTO DE 2004.

ANO IX - N°
971

PODER EXECUTIVO

NILSON COSTA

Prefeito Municipal

Seção I Gabinete do Prefeito

Luis Antonio Giannini de Freitas
Respondendo pela Chefia de Gabinete

LEIS

DECRETOS

DECRETO N° 9840, DE 09 DE AGOSTO DE 2004

P.18020/94 *Permite ao servidor público municipal LUIZ LOURENÇO DE MELO o uso de um imóvel de propriedade da Prefeitura Municipal de Bauru/ SP.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru,

DECRETA

Art. 1º - Fica permitido a LUIZ LOURENÇO DE MELO o uso de um imóvel de propriedade da Prefeitura Municipal, localizado na Rua Pedro Fernandes, 12-24, Vila Ipiranga.

Art. 2º - Do termo de permissão deverão constar, dentre outras condições, obrigatoriamente as seguintes:

- a) prazo determinado de 02 (dois) anos para o uso, podendo ser rescindido o termo de permissão antes desse prazo, conforme conveniência da Administração;
- b) utilização do imóvel com a exclusiva finalidade de moradia do Permissionário e de seus familiares;
- c) devolução do imóvel por desvio de finalidade ou interesse do Município 30 (trinta) dias depois de notificado o Permissionário;
- d) manutenção, guarda e conservação do imóvel por parte do Permissionário, o qual assumirá a responsabilidade por todos os fatos decorrentes do uso;

e) toda e qualquer edificação ou benfeitoria a ser introduzida no imóvel será de exclusiva responsabilidade do Permissionário e não poderá ser objeto de indenização por parte do Município quando da devolução do imóvel;
f) onerosidade da permissão.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 8514, de 28 de maio de 1999.

Bauru, 09 de agosto de 2004

NILSON COSTA - Prefeito Municipal

ANTONIO CARLOS BATISTA MARTINEZ - Secretário dos Negócios Jurídicos

SILVIO BIANCONCINI - Secretário de Planejamento

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

ROBENILSON DE OLIVEIRA - Diretor do Departamento
de Comunicação e Documentação

DECRETO N° 9841, DE 09 DE AGOSTO DE 2004

Nomeia o Chefe de Gabinete

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica nomeado para responder pelo cargo de Chefe de Gabinete concomitantemente com a função de Coordenador do Procon, o Sr. SILVIO ORTI, R.G. nº 3.855.138.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bauru, 09 de agosto de 2004

NILSON COSTA - Prefeito Municipal

ANTONIO CARLOS BATISTA MARTINEZ - Secretário dos Negócios Jurídicos

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

ROBENILSON DE OLIVEIRA - Diretor do Departamento
de Comunicação e Documentação

DECRETO N° 9842, DE 09 DE AGOSTO DE 2004

P.13386/02 Regulamenta a Lei Municipal nº 5107, de 25 de março de 2004, que cria a Coordenadoria Municipal de Defesa Civil.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, no uso das atribuições legais conferidas pelo artigo 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru,

D E C R E T A

Art. 1º - A Coordenadoria Municipal de Defesa Civil - COMDEC -, criada pela Lei Municipal nº 5107/04, com o intuito de fornecer as diretrizes básicas para as ações da Comissão Municipal de Defesa Civil, seguirá o presente regulamento, sem prejuízo das demais normas municipais, estaduais e federais pertinentes ao assunto.

Art. 2º - São atribuições da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil - COMDEC:

- a) Promover a integração da Defesa Civil Municipal com entidades Públicas e privadas, e com os órgãos estaduais, regionais e federais;
- b) Estudar, definir e propor normas, planos e procedimentos que visem à prevenção, socorro e assistência da população e recuperação de áreas quando ameaçadas ou afetadas por fatores adversos;
- c) Participar e colaborar com programas coordenados pelo Sistema Nacional de Defesa Civil;
- d) Sugerir obras e medidas de proteção com o intuito de prevenir ocorrências graves, no Município.

- e) Promover campanhas educativas junto às comunidades e estimular o seu envolvimento, motivando atividades relacionadas com a Defesa Civil;
- f) Estar atento às informações de alerta dos órgãos competentes, para executar planos operacionais em tempo oportuno;
- g) Comunicar aos órgãos superiores quanto à produção, preservação, manuseio ou o transporte de produtos de alto risco (mais conhecidos por PRODUTOS PERIGOSOS), que puserem em perigo a população; e
- h) Estabelecer intercâmbio de ajuda, quando necessário, com outros Municípios, o Estado e União.

Art. 3º - As atividades a cargo da Coordenadoria serão desenvolvidas durante o período de normalidade ou de anormalidade.

§ 1º - No período de normalidade deverão ser executadas atividades preventivas que visem a fortalecer as medidas destinadas a enfrentar os eventos adversos que possam ocorrer e a capacitar a população a participar com elevado espírito comunitário.

§ 2º - No período de anormalidade serão desenvolvidas as atividades emergenciais de atendimento à população atingida pelos eventos indicados no artigo 6º, através de planos com medidas de socorro, de assistência e de recuperação.

§ 3º - As atividades de prevenção, realizadas nos períodos de normalidade, são aquelas destinadas a promover levantamento de dados, cadastramento de órgãos e entidades, execução de campanhas educativas e acompanhamento de projetos destinados à implantação de obras de caráter preventivo, conforme planejamento elaborado pela COMDEC.

§ 4º - As atividades realizadas em situações emergenciais, ocorridas no Município em períodos de anormalidade, são as estabelecidas pela COMDEC em Planos de Operações Emergenciais a serem desenvolvidos de acordo com a extensão do dano e de acordo com os recursos existentes.

§ 5º - A atuação da COMDEC nos períodos de normalidade ou de anormalidade será disciplinada por normas internas, elaborada pelos componentes da Coordenadoria, composta de acordo com o artigo 4º da Lei 5107/04.

Art. 4º - Ao coordenador da COMDEC, além da competência atribuída no artigo 5º da Lei 5107/04, compete:

- I - Convocar reuniões da Coordenadoria;
- II - Dirigir a entidade, representá-la perante os órgãos governamentais e não-governamentais;
- III - Propor planos de trabalho;
- IV - Participar das votações e declarar aprovadas as resoluções;
- V - Resolver os casos omissos e praticar todos os atos necessários ao regular funcionamento da COMDEC;
- VI - Propor aos demais membros, em reunião previamente marcada, os planos orçamentários, obras e serviços, além de outras despesas necessárias ao desenvolvimento das atribuições da COMDEC.

§ 1º - O Coordenador da COMDEC exercerá suas funções em período integral e de sobreaviso, devendo executar suas tarefas em regime de dedicação exclusiva não podendo acumular outras funções pela peculiaridade do trabalho, exceto as previstas em lei e sem prejuízo de suas funções.

§ 2º - O Coordenador da COMDEC poderá delegar atribuições aos membros da Comissão, sempre que achar necessário ao bom cumprimento das finalidades da entidade, observados os termos legais.

Art. 5º - O Conselho Municipal será constituído dos seguintes membros:

- I - 01 (um) representante da Câmara de Vereadores;
- II - 01 (um) representante do Poder Judiciário;
- III - 01 (um) representante da Secretaria Municipal do Bem-Estar Social;
- IV - 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Saúde

- V - 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Obras
- VI - 01 (um) representante da Secretaria Municipal do Meio Ambiente
- VII - 02 (dois) representantes de órgãos não-governamentais;
- VIII - 02 (dois) representantes de outras entidades.

§ 1º - O Coordenador da COMDEC será o presidente do Conselho Municipal, com direito a voto de desempate.

§ 2º - Os representantes das Secretarias Municipais que integram o Conselho deverão ser servidores públicos estáveis e exercerão suas funções concomitantemente com as atividades do Conselho, que não será remunerada.

Art. 6º - A COMDEC deverá ser acionada e atuar nos seguintes eventos:

- a) Inundações: enchentes, rompimentos de barragens, trombas d'água, vendavais, furacões, tornados, etc.
- b) Secas: escassez de chuvas, exaurimento de mananciais de abastecimento de água, etc;
- c) Outros eventos: granizo, vendavais, desabamentos, soterramentos, abalos sísmicos, queda de satélites ou instrumentos de pesquisa, etc.
- d) Incêndios: em zonas urbanas, rurais, florestais, etc;
- e) Produtos Químicos Perigosos: contaminação com herbicidas, pesticidas, etc. Poluição de rios, ar, solo, alimentos, etc. Vazamentos ou explosões de tanques de combustível, no transporte ou fabricação/ consumo/ depósito de produtos perigosos, vazamento de radioatividade, lixo atômico, etc.
- f) Acidentes de vulto: viários, ferroviários, aéreos, rodoviários, etc;
- g) Pragas: vegetais, animais, agropecuários;
- h) Epidemias: varíola, tifo, meningite, bubônica, febre amarela, dengue, hepatite, etc., havendo solicitação de apoio dos órgãos de Saúde.

Art. 7º - Diante dos eventos indicados no artigo anterior, poderá a COMDEC sugerir ao Prefeito Municipal a expedição de Decreto Municipal de situação de emergência ou de estado de calamidade pública, em determinada área ou em todo município, visando ações rápidas de socorro público.

Art. 8º - Para realização das atribuições da COMDEC, esta deverá manter:

- a) Plantão 24 horas;
- b) Central integrada de emergência;
- c) Estoque estratégico para fazer frente às ações de socorro público;
- d) Plano de atendimento a situações de emergência.

Art. 9º - Todas as atividades desenvolvidas pela COMDEC, dentro de suas atribuições, bem como as atribuições do Conselho Fiscal, Secretaria Executiva, Núcleo Operacional, Núcleo de Apoio Técnico e Núcleo de Ações Comunitárias serão fixadas em normas internas.

Art. 10 -Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Bauru, 09 de agosto de 2004

NILSON COSTA - Prefeito Municipal

ANTONIO CARLOS BATISTA MARTINEZ - Secretário dos Negócios Jurídicos

EVERSON DEMARCHI - Secretário da Administração

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

ROBENILSON DE OLIVEIRA - Diretor do Departamento

de Comunicação e Documentação

DECRETO Nº 9844, DE 11 DE AGOSTO DE 2004

P. 26911/96 AP. 18045/96 *Dispõe sobre o tombamento do imóvel localizado na Rua Araújo Leite, 14-98.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru,

D E C R E T A

Art 1º - Fica tombado o imóvel de propriedade de Elsy Oppermann Sampaio Calheiros, Roberto Vicente Calheiros, Lilia Oppermann Sampaio Zakir e Zeila Oppermann Sampaio, localizado na Rua Araújo Leite, 14-98, Centro, nesta cidade de Bauru, preservando-se as fachadas (paredes, portas e janelas originais em madeira, adereços em argamassa, coberturas e respectivos madeiramentos) frontais junto à Rua Araújo Leite, laterais e fundos considerando-as integralmente em seu conjunto e volume.

Parágrafo único - Internamente, o bem fica liberado para possíveis modificações ou reformas, desde que consultado e autorizado pelo Conselho de Defesa do Patrimônio Cultural de Bauru - CODEPAC.

Art. 2º - Ficam impostas ao bem descrito no artigo 1º as restrições necessárias à preservação do seu aspecto arquitetônico original, não podendo em caso algum ser destruído, demolido ou mutilado.

Parágrafo único - O imóvel não poderá, sem prévia e expressa autorização do CODEPAC, ser reparado, pintado ou restaurado, sob pena de multa de 1% a 20% (um por cento a vinte por cento) sobre o valor do bem tombado, definida pelo CODEPAC, sem prejuízo de sanções de outras naturezas.

Art. 3º - Ficam vedadas, sem prévia e expressa autorização do CODEPAC, as construções ou ampliações nos terrenos imediatamente adjacentes ao imóvel em questão, bem como a colocação de anúncios e cartazes que de alguma forma impeçam ou dificultem a visibilidade do bem.

Parágrafo único - O descumprimento das vedações acima citadas acarretará a demolição da obra ou a retirada do objeto imediatamente, de acordo com as medidas administrativas e judiciais competentes.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bauru, 11 de agosto de 2004

NILSON COSTA - Prefeito Municipal

ANTONIO CARLOS BATISTA MARTINEZ - Secretário dos Negócios Jurídicos

SILVIO BIANCONCINI - Secretário de Planejamento

SÉRGIO RICARDO LOSNAK - Secretário de Cultura

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data

ROBENILSON DE OLIVEIRA - Diretor do Departamento
de Comunicação e Documentação

PROJETOS

PROJETO DE LEI Nº 62/2004

P. 24146/02 *Autoriza o Executivo a doar um imóvel de propriedade da Prefeitura Municipal à FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, nos termos do artigo 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art.1º - Fica o Poder Executivo autorizado a doar à FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO um imóvel localizado no loteamento Residencial Nova Bauru, contendo a seguinte descrição:

“Imóvel cadastrado como lote 1, da quadra 2202, setor 04, correspondente a parte da área institucional A, no loteamento denominado RESIDENCIAL NOVA BAURU, nesta cidade de Bauru, com a área de 5.041,00 metros quadrados, e o seguinte roteiro perimétrico: começa num ponto situado na Rua José dos Santos Garcia, quarteirão 1, lado ímpar, cravado junto às terras de Nilton Carlos Pollice Scudelle, (marco 64), distante 279,27 metros da esquina da Rua Pedro de

Castro Pereira, daí segue com rumo 42° 04' 19" SW, pelo alinhamento da Rua José dos Santos Garcia, na distância de 71,00 metros até outro ponto (marco B); daí deflete à direita e segue com rumo 47° 55' 41" NW, na distância de 71,00 metros até outro ponto (marco A), e dividindo nesta linha com parte desta mesma área, daí deflete à direita e segue com o rumo 42° 04' 19" NE, na distância de 71,00 metros até o outro ponto (marco 63), daí deflete à direita com rumo 47° 55' 41" SE na distância de 71,00 metros até o ponto inicial (marco 64), e confrontando nestas duas linhas com terras de Nilton Carlos Pollice Scudeller."

Referido imóvel consta pertencer à PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU, conforme Matrícula nº 67.638 do 2º Cartório de Registro de Imóveis, encontrando-se caracterizado no desenho S.P. nº 3494.

Art. 2º - Fica desafetado o imóvel descrito no artigo anterior, passando de bem de uso comum do povo para bem do patrimônio disponível da Administração.

Art. 3º - A área descrita no artigo 1º, a donatária obriga-se a destiná-la única e exclusivamente para a construção e instalação de uma escola estadual.

Parágrafo Único - O não-cumprimento do disposto no caput do artigo tornará nula de pleno direito a doação feita, revertendo o imóvel ao patrimônio municipal, sem que a Prefeitura fique obrigada a indenizar a donatária pelas benfeitorias nele introduzidas.

Art. 4º - Fica a donatária autorizada a tomar posse da área doada a partir da publicação desta lei para que possa alcançar os desejados aqui enunciados.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bauru, ...

=EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS=

10, agosto, 2004

Senhor Presidente,

Nobres Vereadores:

Temos a honra de submeter à apreciação e aprovação dessa Augusta Casa, o incluso projeto de lei que, uma vez aprovado, irá autorizar o Poder Executivo a doar um imóvel identificado como lote 01 da quadra 2202 do setor 04, do loteamento Residencial Nova Bauru, nesta cidade de Bauru, com 5041,00 metros quadrados, à FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO.

O projeto de lei ora proposto viabilizará a construção do prédio escolar que irá atender tanto alunos dos bairros Pousada da Esperança I e II, bem como do Núcleo Residencial Nova Bauru, localidades que apresentam grande concentração populacional e conseqüentemente grande carência de equipamentos públicos.

Dessa forma, a desafetação do bem se faz necessária, mesmo que a destinação ainda continue de interesse público.

Na certeza de contarmos com a indispensável compreensão dessa Augusta Casa à acolhida do projeto, aproveitamos para reiterar nossos protestos de alta estima e merecida consideração.

NILSON COSTA

PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATO Nº 4220/04 – PROCESSO Nº 21461/04 JP. 16121/01 – LOCATÁRIO:- Município de Bauru – **LOCADOR:-** José Carlos Munhos – **OBJETO:-** Locação não residencial do imóvel situado na Rua Dr. José Ranieri, nº 4-29, visando única e exclusivamente abrigar o 4º Distrito Policial de Bauru – **PRAZO:-** 1 ano – **VALOR TOTAL:-** R\$ 12.000,00 – **MODALIDADE:-** Dispensa de licitação nos termos do art, 24, inciso X da Lei Federal nº 8666/93 – **ASSINATURA:-** 04/08/2004.

Corregedoria Geral Administrativa

Seção II

Secretarias Municipais

Secretaria da Administração

Everson Demarchi
Secretário

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

EXONERAÇÕES:A partir de 20 de julho de 2004, portaria nº 2183/2004, exonera a servidora, CLARICE VANDA ROSA MACEDO, RG nº 15.806.217-6, do cargo em comissão de Secretária de Secretaria, da Secretaria Municipal do Bem Estar Social, conforme Ofício nº 0843/04 – SAE;

A partir de 26/07/2004, portaria nº 2185/2004, exonera a servidora, MARIA CRISTINA DE SOUZA, RG nº 9.282.592, do cargo em comissão de Diretor de Divisão de Preparação e Acesso ao Mercado de Trabalho, da Secretaria Municipal do Bem Estar Social, conforme Ofício nº 0853/04 - SAE;

A partir de 26/07/2004, portaria nº 2191/2004, exonera a servidora, MARINELSE CARLONI, RG nº 15.803.974, do cargo em comissão de Diretor de Divisão de Serviços Sociais, da Secretaria Municipal do Bem Estar Social, conforme Ofício nº 0847/04 – SAE;

A partir de 09/08/2004, portaria nº 2459/2004, exonera a pedido o servidor, HUMBERTO MASTROCOLA COLLETES, RG nº 17.620.011, do cargo efetivo de Médico I, da Secretaria Municipal de Saúde, conforme pedido, protocolado na Secretaria Municipal de Administração, sob nº 12870/2004;

A partir de 05/08/2004, portaria nº 2460/2004, exonera a pedido a servidora, MARIA CRISTINA CRES, RG nº 12173109, do cargo efetivo de Medico I, da Secretaria Municipal de Saúde, conforme pedido, protocolado na Secretaria Municipal de Administração sob nº 13087/2004.

NOMEAÇÕES:A partir de 26/07/2004, portaria nº 2461/2004, nomeia a servidora, KELLEN CRISTINA CALDEIRA, RG nº 261426898, no cargo em comissão de Diretor de Divisão de Preparação e Acesso ao Mercado de Trabalho, da Secretaria Municipal do Bem Estar Social. Ressaltamos que não será oneroso aos cofres municipais, em razão de ser em substituição a Sra. Maria Cristina de Souza;

A partir de 26/07/2004, portaria nº 2462/2004, nomeia a servidora, FATIMA CRISTINA DE OLIVEIRA, RG nº 18.218.183, no cargo em comissão de Diretor de Divisão de Serviços Sociais, da Secretaria Municipal do Bem Estar Social. Ressaltamos que não será oneroso aos cofres municipais, em razão de ser em substituição a Sra. Marinelse Carloni;

A partir de 20/07/2004, portaria nº 2463/2004, nomeia a servidora, TERESA ROSA MENDES, RG nº 4.702.166-4, no cargo em comissão de Secretária de Secretaria, da Secretaria Municipal do Bem Estar Social. Ressaltamos que não será oneroso aos cofres municipais, em razão de ser em substituição a Sra. Clarice Vanda Rosa Macedo.

FALECIMENTOS: Comunicamos o falecimento do servidor, ANTONIO DA COSTA LINO, Ajudante Geral,

da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, ocorrido no dia 04/08/2004, e do Sr. PEDRO GREGÓRIO, Aposentado, ocorrido no dia 30/05/2004.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Resultado dos candidatos considerados habilitados a darem continuidade ao Processo Seletivo para a função de Conselheiro Tutelar (Suplência).

Nº Inscr.	Nome	P. Escrita	P. Oral	Total
009	Mônica A. Prado Spinelli	5,2	1,84	7,04
020	Patrícia Souza dos Santos	6,0	2,49	8,49

COMUNICAMOS que a **ELEIÇÃO** será no dia 30 de agosto de 2004, na sede do Conselho de Direitos e Tutelar, sito a Av. Rodrigues Alves nº 6-29, 3º andar – Centro, no horário das 8:30 às 13:00 horas.

Bauru, 14 de agosto de 2004.

A Comissão

DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO FUNCIONAL
DIVISÃO DE APOIO AO SERVIDOR
SEÇÃO DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO.

Convocação de Servidores para Perícia Médica

Solicitamos o comparecimento do Servidor abaixo, à **Seção de Segurança e Medicina do trabalho**, localizada à **Rua Araújo Leite, 10-42**, **munidos de documentos pessoais e exames originais com cópias dos respectivos laudos**, para serem submetidos à perícia médica;

DIA: 19/08/2004 (Quinta-feira)

HORÁRIO: 13 horas.

NOME :

Cleonice Cambuí da Silva. - Sec. do Bem Estar Social;

Maria José Barbosa da Silva. -Sec. Municipal da Saúde.

DIA: 20/08/2004 (Sexta-feira)

HORÁRIO: 8 horas.

NOME :

Norton José Mastrofrancisco Dias - Sec. Municipal da Saúde.

Informamos ao Servidor acima que a falta injustificada à convocação, ou seja, o não comparecimento à inspeção (perícia médica), determinada pelo órgão ou autoridade competente, é passível de punição prevista no parágrafo 1º do artigo 29 da Lei nº 3.781/94 (suspensão de até quinze dias).

VALE-COMPRAS: DISTRIBUIÇÃO - DE 13 À 31/08/2003

UTILIZAÇÃO - DE 13 À 31/08/2003

VALOR UNITÁRIO: R\$ 44,00 (quarenta e quatro reais)

Av. Dr. Nuno de Assis, 14-60, Jardim Santana
CEP 17020-310 - Bauru/SP

TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 215/02 – PROCESSO Nº 26042/02 – CONVENIENTE:- Município de Bauru – **CONVENIADA:-** Empresa Dias e Beu Farma Ltda ME – **OBJETO:-** As partes resolvem alterar a Cláusula Sexta do convênio original para o fim de acrescentar mais 01 (um) ano ao seu prazo de vigência, passando de 02 (dois) anos para 03 (três) anos – **ASSINATURA:-** 09/08/2004.

Secretaria das Administrações Regionais

Arlindo Marques Figueiredo
Secretário

DECRETO REGULAMENTADOR Nº 7.978 – 27/05/97

SECRETARIA DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

Praça das Cerejeiras 1-59, 2º andar – 3235-1097

ENDEREÇO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

Administração Regional Independência Rua Guatemala,nº 8-39 Ramal-1071-Tel.3236-1514

Administração Regional Falcão/Industrial Rua Domingo Bertoni 7-50 Ramal-3235-1041

Administração Regional Bela Vista Rua Santos Dumont 14-43 Ramal-3212-1315

Administração Regional Centro Rua Aparecida 9-01, fundos Ramal-3232-3603

Administração Regional São Geraldo Rua Carlos Galiters, qt. 02 s/n. Ramal-Tel.3239-2766

Administração Regional Mary Dota Rua Izzat Muhammad Saaed 2-4 Ramal- Tel.3239-7963

Administração Regional Redentor/Geisel Av.Cruzeiro do Sul 27-50 Ramal- Tel.3203-1890

Distrito Tibiriçá Rua João Figueira de Mello, Quadra 03, s/n Tel.3279-1145

Adm. Regional Mary Dota
Período de 14/08/2004 á 20/08/2004

Administrador : Deoclécio Alves de Souza

Rua: Izzat Muhammad Saadeh, 2-4
Telefone: 3239-7963

FEIRA DAS ASSOCIAÇÕES DE MORADORES – ARTESANATO

Local –Praça Portugal

Data- 14/08/2004 Sábado

Horário- 10:00 às 18:00 horas

Email searpm @ ig.com.br

Dr.Arlindo Marques Figueiredo

Secretário Municipal das Administrações Regionais

Secretaria de Agricultura e Abastecimento

Seiko Tokuhara
Secretário

Av. Com. José da Silva Martha, QD.36 –60 - Recinto Mello Moraes

Telefone: 3236-6219 ou 3236-4885 e Tel./fax: 3236-2088

Horário de Atendimento: de 2ª a 6ª feira das 7:00 às 18:00horas

INTERNET:: <http://www.bauru.sp.gov.br>

Email: agribauru@neobiz.com.br

Locais de Feiras Livres administradas pela SAGRA

TERÇA-FEIRA

Bairro	Endereço	Quadras	Horário	Vista Alegre	Alamedas dos
Gerânios	4 e 5	6:30 às 11:00	Altos da Cidade	Rua Manoel Bento Cruz	3
	6:30 às 11:00	Vila Independência	R. Cuba	10 e 11	6:30 às 11:00
	Rua Justino R. Leonardo	1 e 2	6:30 às 11:00		Pres. Geisel

QUARTA-FEIRA

Bairro	Endereço	Quadras	Horário	Nova Esperança	Rua Manoel F.
Inojosa	5	6:30 às 11:00	Altos da Cidade	Rua Floriano Peixoto 8, 9 e 10	6:30 às
11:00	Vila Falcão	Rua Albuquerque Lins		10	6:30 às 11:00
Industrial	Praça Antonio Pedroso	S/N	6:30 às 11:00	Mary Dota	<i>Sede da Regional Mary Dota</i>
	S/N	16:00 às 20:00			

QUINTA-FEIRA

Bairro	Endereço	Quadras	Horário	Vila Cardia	Rua Ezequiel Ramos	
e 13	6:30 às 11:00	Pq. Paulistano	R. Minas Gerais	13	6:30 às 11:00	12
	R. Silva Jardim	14, 15, 16 e 17	6:30 às 11:00	José Regino	R. Antonio Bertoni	2
	6:30 às 11:00					

SEXTA-FEIRA

Bairro	Endereço	Quadras	Horário	Jd. Redentor	Rua Santa Paula	
4, 5, 6 e 7	6:30 às 11:00	Centro	Rua Virgílio Malta	14 e 15	6:30 às 11:00	3,
Luzia	Rua Bauru	7	6:30 às 11:00	Vila Independência	Rua Tamandaré	32
	6:30 às 11:00	Pres. Geisel	Sambódromo		- 17:00 às 21:00	<u>SÁBADO</u>

Bairro	Endereço	Quadras	Horário	Vila Souto	Rua Carlos de Campos	
5, 6 e 7	6:30 às 11:00	Vila Seabra	Rua Marcílio Dias	5	6:30 às 11:00	4,
	Praça Aristides de Moraes	1	6:30 às 11:00	Pq Jaraguá	Rua Carlos Pereira Bicudo	3
	6:30 às 11:00	Vila Dutra	Rua Campo Grande	11	6:30 às 11:00	

DOMINGO

Bairro	Endereço	Quadras	Horário	Centro	Rua Gustavo Maciel	
5, 6 e 7	6:00 às 12:30					4,

Edson Gasparini 9 e 10	Rua Ezequiel Ramos Rua dos Gráficos 6:00 às 12:00 Rua Afonso Simonetti Rua Alto Acre Rua Nicola Avalone	6 3 Bela Vista 12 11 11	6:00 às 12:00 Rua Silva Jardim	Beija Flor 11	Rua Vicente San Roman 6:00 às 12:00	8,
Prestes	1	6:00 às 12:30		Centro – Feira do Rolo Rua Gustavo Maciel	3	Rua Júlio

Secretaria do Bem-Estar Social

Lília Christina de Oliveira Martins
Secretária

Secretaria de Cultura

Sérgio Ricardo Losnak
Secretário

Secretaria do Desenvolvimento Econômico

Domingos Antonio Malandrino
Secretário

Secretaria de Economia e Finanças

Maria Inês Sander
Respondendo pela Secretaria

DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA

NOTIFICAÇÃO

Notificamos aos contribuintes do IPTU que não receberam seus carnês, a comparecerem à Divisão de Receitas Imobiliárias, sito à Praça das Cerejeiras, nº. 01/059, Andar Térreo, para a retirada dos mesmos. O contribuinte deverá comparecer munido da identificação do imóvel.

DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

Dando cumprimento ao disposto no artigo 5º da Lei Federal nº 8666, de 21/06/93, a Prefeitura Municipal de Bauru, comunica que por razões de interesse público serão efetuados os seguintes pagamentos: PETROBRAS DISTRIBUIDORA S. A. documento nº 205255, 205256, 205257 e 205258 ; processo nº 50069/2003.

NOTIFICAÇÃO 30/2004

Em cumprimento ao Art.2º da Lei Federal nº 9.452 de 20/03/97, ficam notificados todos os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede neste Município, o recebimento dos recursos federais, abaixo discriminados.

05/08	PETI	1.960,00
06/08	PROGRAMA ABRIGO	3.815,00
06/08	PROGRAMA AÇÃO CONTINUADA	13.844,12
06/08	PROGRAMA PESSOA DEFICIENTE	9.750,00
06/08	ATENÇÃO PESSOA IDOSA	6.085,00
10/08	ENSINO FUNDAMENTAL	314.026,94
10/08	QESE	68.309,46
10/08	FAE - PRONTO SOCORRO	27.077,04
10/08	FUNDO PARTICIPAÇÃO MUNICIPIO	1.031.589,07
12/08	PAB FIXO	332.993,00
12/08	VACINAÇÃO POLIOMELITE	3.688,72
13/08	VACINAÇÃO TRIPLICE VIRAL	2.951,44
13/08	TETO EPIDEMIOLOGICO	60.055,53
13/08	VIGILANCIA SANITARIA	6.937,35

Dando cumprimento ao disposto no artigo 5º da Lei Federal n.º 8666, de 21/06/93, e nos termos da Instrução do Tribunal de Contas do Estado, indicamos abaixo os números dos processos e respectivos valores para pagamento, independentes da ordem cronológica, uma vez que não podem sofrer interrupção do fornecimento , a saber o **Ano 1.999:** 50.144 – R\$ 116.060,59 ; **Ano 2.002:** 50.021 – R\$ 10.822,50 ; **Ano 2.003:**4.320 – R\$ 11.408,80 ; 28.415 – R\$ 32.054,96 ; 8.574 – R\$ 6.739,00 ; 13.215 – R\$ 880,00 ; 38.139 – R\$ 76,00 ; 8.574 – R\$ 12.315,60 ; 25.678 – R\$ 3.207,00 ; 13.215 – R\$ 8.100,00 ; 25.678 – R\$ 6.501,84 ; 4.319 – R\$ 385,01 ; **Ano 2.004:** 74.029 – R\$ 185,25 ; 2.882 – R\$ 616,00 ; 16.642 – R\$ 3.280,00 ; 1.520 – R\$ 430,00 ; 7.615 – R\$ 420,00 ; 74.031 – R\$ 5.862,70 ;

MARIA INÊS SANDER

RESPONDENDO PELA SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

Secretaria da Educação

Solange dos Santos Ferreira dos Reis
Secretária

REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÕES

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 4181/04 – **PROCESSO Nº** 38879/02– **CONTRATANTE**:- Município de Bauru – **CONTRATADA**:- Empresa GRP Engenharia e Arquitetura Ltda – **OBJETO**:- As partes resolvem alterar a Cláusula Primeira (DO OBJETO) e as especificações contidas no projeto básico, possibilitando a CONTRATADA a utilizar estrutura pré-moldada em substituição a estrutura de concreto convencional e, no telhado, utilizar estrutura metálica em substituição a estrutura de madeira. **ASSINATURA**:- 15/07/2004.

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 4190/04 – **PROCESSO Nº** 20307/03– **CONTRATANTE**:- Município de Bauru – **CONTRATADA**:- Empresa GRP Engenharia e Arquitetura Ltda – **OBJETO**:- As partes resolvem alterar a Cláusula Primeira (DO OBJETO) e as especificações contidas no projeto básico, possibilitando a Contratada a utilizar estrutura pré-moldada em substituição a estrutura de concreto convencional e, no telhado, utilizar estrutura metálica em substituição a estrutura de madeira - **ASSINATURA**:- 02/08/2004.

CONTRATO Nº 4222/04 – **PROCESSO Nº** 50104/04 – **CONTRATANTE**:- Município de Bauru – **CONTRATADA**:- Empresa R.C.F. Scavone Comercial Importadora e Assistência Técnica Ltda – **OBJETO**:- a fornecer ao CONTRATANTE, instrumentos musicais para a Orquestra Sinfônica, melhor descritos nos itens 10 (03 trompetes em Dó), 11 (03 trompetes em Si Bemol) e 12 (03 trombones de vara) do Anexo I – **PRAZO**:- 20 dias corridos, contados da assinatura do contrato – **VALOR TOTAL**:- R\$ 8.250,00 – **MODALIDADE**:- Pregão nº 021/04 (Lei Federal nº 10520/02) – **PROponentes**:- 03 - **ASSINATURA**:- 09/08/2004.

CONTRATO Nº 4234/04 – **PROCESSO Nº** 20576/04 – **LOCATÁRIO**:- Município de Bauru – **LOCADORES**:- Murilo Martha Aiello e Zuleika da Graça Lima Aiello – **OBJETO**:- Locação não residencial do imóvel situado na Rua Antonio Alves, nº 18-50, visando única e exclusivamente a instalação da Creche do Servidor Municipal, vinculada a Secretaria da Educação – **PRAZO**:- 1 ano – **VALOR TOTAL**:- R\$ 14.400,00 – **MODALIDADE**:- Dispensa de licitação nos termos do art. 24, inciso X da Lei Federal nº 8666/93 – **ASSINATURA**:- 12/08/2004.

Secretaria de Esportes e Lazer

José Roberto Franco
Secretário

Secretaria do Meio Ambiente

Kazumi Kobayashi
Respondendo pela Secretaria

Av. Dr. Nuno de Assis, 14-60 - Fone: 3235-1038

Horário de Atendimento – de Segunda à Sexta-feira - das 8:00 às 12:00
e das 13:00 às 18:00 horas

INTERNET: E-mail: meio_ambiente@bauru.sp.gov.br

COMUNICADO

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente comunica as pessoas físicas ou jurídicas interessadas em adotar áreas verdes (praças, rotatórias e canteiros centrais) tendo como contrapartida à autorização da exploração de espaços publicitários por até 05 (cinco) anos, em conformidade com o processo 26.218/02, e, dentro das exigências do edital de licitações nº 004/03, para se dirigirem ao Departamento Zôo-Botânico sito à sede desta Secretaria. Maiores informações pelos Tel. 3235-1080 / 3235-1037

ATENÇÃO

*A Substituição/supressão só poderá ser realizada após a publicação do deferimento (autorização) no Diário Oficial do Município.

*As despesas com a substituição/supressão, ficarão a cargo do requerente.

*Após a publicação do deferimento no Diário Oficial do Município, terá o requerente o prazo de 30 (trinta) dias para efetuar o corte e de 15 (quinze) dias, à partir daí, para plantar uma árvore (Lei 4714/01, art. 34).

***As mudas deverão ter altura igual ou superior a 1,20 metros, serem plantadas com tutor e estarem protegidas com gradil (Decreto 8806/00, art. 1º, parágrafo único).**

*Espécies adequadas para arborização urbana:

Sob rede de iluminação pública: arvoretas ou árvores de pequeno porte. Ex. : Resedá, Falsa Murta, e Flamboyanzinho.

Oposto rede de iluminação pública: árvores de porte médio. Ex.: Oiti, Quaresmeira, Unha de Vaca e Falso-Chorão.

***Não plante palmeiras na calçada.**

***Cortes e podas de árvores não autorizados pela Secretaria, são infrações passíveis de multa.**

***Plantio:** colocar a muda na cova (50 x 50 cm, com 60 cm de profundidade), cobrindo-se aproximadamente 5 cm da parte superior do torrão de terra em que estava plantada a muda.

***Distâncias a serem respeitadas:** 3,5 m de postes; 2m à 3m da caixa de inspeção e boca de lobo; 1,50 mts das saídas de águas pluviais.

***Canteiro:** de 50 x 50cm, com recuo de 50 cm da face externa da guia até o centro do canteiro.

Autorizamos a Substituição de 02 Canelinhas localizada na R. Bartolomeu de Gusmão, 4-51 devido ao risco de queda de galhos.

Autorizamos a Substituição de 01 Canelinha localizada na R. Albuquerque Lins, 8-10 devido o risco de queda.

Reiteramos o Deferimento do Processo 19407/04 em nome de João Amaro de Souza Reis, 02 Chapéu de Sol localizado na R. Sebastião Pregolato, 3-56.

Pedidos de Autorização Para Substituição de Árvores:

Processo (s) Deferido (s): Válido como autorização p/ substituição de árvores (s), após 05 dias úteis:

Processos à esquerda	Interessado	Espécie Deferida	Substituir por:	23242/04	Raimundo Ap. Bento	02 Canelinha
	01 Oiti	23531/04	Osmarina L. B. Ambrosio	01 Monguba ao centro		01 Resedá
	23749/04	Paulo de Castro Moreira	01 Ficus à esquerda	01 Resedá 23842/04	Magno Cícero Simon	
	01 Canelinha à direita	01 Resedá	23921/04	Luiz Vicente Vieira	01 Canelinha à direita	01

Resedá

Sol ao centro	01 Resedá	01 Canelinha ao centro	01 Resedá	23988/04/	Neide de Freitas Caires	01 Chap. de
		01 Spatódea à esquerda	01 Resedá			
24004/04	Marcia Morato Leite	01 Ficus à esquerda	01 Oiti			
		01 Ficus à direita	01 Oiti			
24013/04	Lilia Shimoda	01 Ficus à esquerda	01 Oiti			
Sol à esquerda	01 Oiti	02 Ficus à direita	02 Oitis	24141/04	Francisco Tadeu Ferro	01 Chap. de
	Robison A. do Nascimento	24242/04	Marcelo Mojoni	01 Canelinha à esquerda	01 Resedá	24487/04
		01 Sibipiruna ao centro/1-35	01 Oiti			

Processo (s) Indeferido (s):

23251/04 Rosely Espindola Ruas Spirandeli, 23968/04 Adelaide Luzia Diniz Oliveira,

EDITAL

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste intimar o Sr. Hilário Faverão, proprietário do imóvel localizado na Rua Antonio Alves, 33-61, de que contra ele fora lavrado o Auto de Infração n.º 2620, no Processo n.º 12386/04, por ter efetuado poda drástica em uma espécie arbórea do endereço acima citado, infringindo o disposto no artigo 49 da Lei Federal 9.605/98, dando cumprimento ao artigo 34 do Dec. Reg. 3.179/99. O autuado terá 20 (vinte) dias para apresentar defesa à partir da publicação deste”.

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste intimar o Sr. José F. Lopes Miranda Leão, proprietário do imóvel localizado na Rua Antonio Garcia, 6-60, de que contra ele fora lavrado o Auto de Infração n.º 2627, no Processo n.º 14907/04, por ter efetuado poda drástica em uma espécie arbórea do endereço acima citado, infringindo o disposto no artigo 49 da Lei Federal 9.605/98, dando cumprimento ao artigo 34 do Dec. Reg. 3.179/99. O autuado terá 20 (vinte) dias para apresentar defesa à partir da publicação deste”.

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste intimar o Sra Leila Alves dos Santos, proprietária do imóvel localizado na Rua dos Motoristas, 7-14, de que contra ela fora lavrado o Auto de Infração n.º 2635, no Processo n.º 14898/04, por ter efetuado poda drástica em uma espécie arbórea do endereço acima citado, infringindo o disposto no artigo 49 da Lei Federal 9.605/98, dando cumprimento ao artigo 34 do Dec. Reg. 3.179/99. O autuado terá 20 (vinte) dias para apresentar defesa à partir da publicação deste”.

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste intimar o Sr. Arlindo Rocha Junior, proprietário do imóvel localizado na R. Antonio Alves, 14-55, de que contra ele fora lavrado o Auto de Infração n.º 2675, no Processo n.º 17223/04, por ter efetuado danos de uma espécies arbórea do endereço acima citado, infringindo o disposto no artigo 49 da Lei Federal 9.605/98, dando cumprimento ao artigo 34 do Dec. Reg. 3.179/99. O autuado terá 20 (vinte) dias para apresentar defesa à partir da publicação deste”.

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste intimar o proprietário do estabelecimento Bar do Espanhol localizado na Av. Getúlio Vargas, 11-70, de que contra ele fora lavrado o Auto de Infração n.º 2684, no Processo n.º 18163/04, por ter afixado faixa na Rotatória da Unesp, infringindo o disposto no artigo 38 da Lei Municipall 3.832/94, dando cumprimento ao artigo 173. O autuado terá 15 (quinze) dias para apresentar defesa à partir da publicação deste”.

DEPARTAMENTO DE AÇÕES E RECURSOS AMBIENTAIS

Torna sem efeito a licença Instalação n° 621 de Ailton Veriato Ribeiro Bauru – ME publicada no Diário Oficial n° 950 de 24/06/04

Torna sem efeito a Licença Operação nº 1507 de Zaramelo & Carneiro LTDA – ME publicada no Diário Oficial nº 970 de 12/08/04

Deram entradas nesta Secretaria para cadastro e análise técnica com a finalidade de obtenção de Licença Ambiental no período de **11/08/04** à **12/08/04**, às empresas abaixo discriminadas:

Requerimento Interessado

2519	Paulo Augusto Watanabe Moreno – ME
2520	Maria Eliza Santiago Rodrigues – ME
2521	Escola de natação Moinho de Vento S/C – LTDA
2522	Paulo Roberto Tavares Zanardi
2523	Grano Puro Distribuidora de Alimentos – LTDA EPP

Segue abaixo a relação das Licenças Ambientais, expedidas no período de **11/08/04 a 12/08/04**, conforme Decreto nº 8636, de 2 de Dezembro de 1999.

Cadastro Interessado

2304	J.H Ribeiro Móveis - ME
------	-------------------------

Licença Instalação Interessado

684	José Wanderlei Spina – ME
685	Lucimaria Pereira da Silva Leal – ME
686	Luis Carlos Francisco

Licença Operação Interessado

1507	Silas Alves da Silva
1509	José Francisco Meleiro Bauru – ME
1510	Grazicar Assistência Técnica de Autos LTDA – ME
1511	Silva & Paltanin LTDA – ME
1512	Wanderley Antônio Modolo – EPP

1513	Restaurante Cyt's Burguer – LTDA ME
1514	P.S. Santinelli Junior – ME
1515	Rita de cassia Elvira Rampini
1516	Apetit Lanches e Petiscos de Bauru – LTDA ME

PROJETO: COLETA SELETIVA DE LIXO – SEMMA

PROGRAMA: “LIXO QUE NÃO É LIXO”

Postos de Entrega Voluntária - PEV's

Locais para depósito de materiais recicláveis.

Materiais Recicláveis:

Papel: jornais, revistas, papel, papelão, etc.

Plástico: embalagens, frascos, sacos plásticos, etc.

Metal: alumínio, cobre, ferro.

Vidro: garrafas, potes, frascos e embalagens em geral.

Observação:

O lixo orgânico, sobras de alimentos, animais mortos, papel higiênico e outros, não devem ser depositados nos PEV's.

Contamos com a colaboração da comunidade, no sentido de juntos contribuirmos para a preservação do meio ambiente e para o desenvolvimento de projetos sociais mantidos pela receita gerada pelo projeto.

Localização dos PEV's:

*** Bosque da Comunidade (01)**

Rua Araújo Leite (INTERNO)

*** Horto Florestal de Bauru (01)**

Av. Rodrigues Alves, Qda. 38 (INTERNO)

*** Condomínio Shangri-lá (02)**

Av. Com. José da Silva Martha (INTERNO)

*** EMEI Professor Carlos Correa Viana (01)**

Rua Marieta França, Qda. 08 – Jd. Gerson França(INTERNO)

*** EMEI Francisco Gabriele Neto (01)**

Rua Cuba, 7-80 - Vila Independência (INTERNO)

*** EMEI Chapéuzinho Vermelho (01)**

Rua Tamandaré, 29-74 – Vila Ipiranga (INTERNO)

*** Sociedade Hípica de Bauru (01)**

Av. José Henrique Ferraz, 7-15 – Jd. Ferraz (INTERNO)

*** Escola Viver (01)**

Rua Fortunato Resta, Qda. 12 – Vila Giunta (EXTERNO)

LOCAIS DE VISITAÇÃO PÚBLICA

ZOOLOGICO MUNICIPAL:

Segunda a Sexta-Feira das 8:00 às 16:00 horas

Sábado, Domingo e Feriado das 8:00 as 17:00 horas

Telefones: 3203-5229/3231-2632

JARDIM BOTÂNICO:

Diariamente das 8:00 às 16:30 horas

Telefone:3281-3358

BOSQUE DA COMUNIDADE “JOSÉ GUEDES DE AZEVEDO”

Diariamente das 7:00 às 18:00 horas

Secretaria dos Negócios Jurídicos

Antonio Carlos Batista Martinez
Secretário

Secretaria de Obras

José Ângelo Padovan
Secretário

CONTRATO N° 4231/04 – PROCESSO N° 28101/02 – CONTRATANTE:- Município de Bauru – **CONTRATADA:-** Empresa GRP Engenharia e Arquitetura Ltda – **OBJETO:-** contratação de serviços de engenharia, para construção de cobertura metálica na quadra poliesportiva da Emef Cônego Aníbal Difrância, com o fornecimento de materiais, mão-de-obra, equipamentos e tudo o mais que se fizer bom e necessário para a execução dos serviços em conformidade com as especificações e normas oferecidas pela Secretaria Municipal de Planejamento – **PRAZO:-** 90 dias – **VALOR TOTAL:-** R\$ 137.714,41 – **MODALIDADE:-** Tomada de Preços n° 002/04 – **PROponentes:-** 03 - **ASSINATURA:-** 11/08/2004.

Secretaria de Planejamento

Silvio Bianconcini
Secretário

DIVISÃO DE USO E OCUPAÇÃO DE SOLO

APROVAÇÃO

24657/04 Doraci Maria Leite; 24493/04 Adriano Bueno Campanha; 24556/04 Mauricio Queiroz Costa; 24368/04 Abel Soubhia ; 24249/04 Maurilio Jose Netto; 23215/04 Mariza Massae Taba Ono; 19536/04 Jaime Borges Cavalcante; 09447/04 Igreja Petencostal Renascer Ministro da Restauração; 19698/04 Radiomed Ltda; 23330/04 Abilio Pires de Aguirra; 23985/04 Cristina Sant’anna Battassini 24158/04 Colegio Guedes de Azevedo Ltda; 24149/04 Olmezindo Sandrin; 23624/04 João Roberval Souza Santos; 21876/04 Roberto Ferreira; 23904/04 Walter Nunes da Silva; 23626/04 Industria Tudor de Baterias Ltda; 23517/04 Fabio Cortez Verdu; 24420/04 Rodrigo Aparecido Anastacio; 24419/04 Alice

Toledo Anastacio; 24103/04 Luiza Karla Maximino; 24389/04 Claudia Cristina Alvarenga de Godoy; 24064/04 Marcos Barreto de Freitas; 21876/04 Roberto Ferreira; 24145/04 Jose Armando Rossi; 23800/04 João Abilio Carneiro; 23901/04 Ivanil Aparecido Pinheiro; 24773/04 Bruno Georges Gonçalves; 24515/04 Jose Antonio Monteiro; 24206/04 Ovidio Martin; 24133/04 Benedito Silva; 24457/04 Carlos Rocha de Jesus; 24466/04 Norberto Gilberti Simonetti; 13383/03 Newton Martins;

HABITE-SE

19347/04 Paulo Rogerio Contrera Tadano; 24382/04 Elio Busch; 33623/00 Ivete de Souza Camargo; 23681/04 Clarete Aparecida Sene; 18392/04 Luiz Carlos Brosco Vaz e Outros; 16598/04 Nelson Simões Cavo; 22881/04 Divaldo Bernardes da Silva; 23956/04 Therezinha Antevere Sardinha; 22540/04 Paulo Roberto Capristano Siecola; 23360/04 Fabio Augusto Piotto; 22879/04 Edna Aparecida Cabrera; 24481/04 Rui Carneiro; 24622/04 Eduardo Coelho Navarro; 24448/04 Beatriz Barbosa; 24432/04 Dulcelina Aparecida Ferreira;

ALVARÁ

24891/04 Manuel Mandu; 24907/04 Donizetti Aparecido Martin Cheque; 17610/04 Congregação Crista no Brasil; 21195/04 Alternativa Sistemas & Redes Ltda; 24453/04 Transtank Transportes Rodoviários Ltda; 22867/04 Esquadrão da Vida; 23618/04 Paulo Roberto Menezes Blasca; 24063/04 João Carlos Menezes Blasca; 23129/04 Carlos Alberto Mosquini ME; 1838/02 Marcelo Gomes Braggian; 21902/04 Roberto Siqueira Bauru ME; 24810/04 Aparecido Sebastião; 12622/04 Bru Compressores; 24729/04 Pedro Pereira de Oliveira; 19169/04 Centro Auditivo de Bauru Ltda; 24704/04 Maria Ines Rodrigues Henrique; 24129/04 Gestar Centro de reprodução Humana Ltda; 4540/04 Luiz Carlos Camargo Bauru ME; 21629/04 Celso Luiz Soares Pereira; 22512/04 Luiz Roberto Soubhia ME; 14684/04 F de O Silva Extintores ME; 21852/04 Madureira Digitação Ltda ME; 20746/04 Sendi Serviços Engenharia e Desenv Industrial Ltda; 20745/04 Sendi serviço Engenharia e Desnv Industrial Ltda; 18018/04 Marcio Jacinto de Amorim; 24224/04 Isabel Cristina Crepaldi Ilhamas; 14375/04 QGHQ Comic Shop Comercio de Livros Ltda ME; 18944/04 Travelnet Tecnologia e Desenvol Ltda; 14481/04 Indusbank Bauru Eng E Com Ltda; 21974/04 USE União Das Sociedades espiritas Intermunicipal; 21357/04 Bollini & Bollini Consultoria Com e Partc Ltda; 21476/04 Irmãs Utiyama Ltda; 20237/04 Maria Cecilia Nispeche Silva ME; 20639/04 Coneglian & Sabeh Com de Artigos p Presentes Ltda ME; 20959/04 Agipel Industria de peças Metarlucicas Ltda; 24323/04 Wityrep Representações Comerciais Ltda; 24309/04 P7 Representações Comerciais S/C Ltda; 23315/04 Igreja Manacial de Aguas Vivas; 20734/04 Jerri Adrani Aparecido Benedette ; 24490/04 Silvia Alice Neme Nacheff 24668/04 Agua Limpa Ltda; 23276/04 Paulo Scantabulo

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO

Ficam os senhores proprietários, abaixo relacionados, nos termos da **LEI 4458/99** - Artigo 1º - Incisos I e II, para que executem os serviços de **CAPINAÇÃO, CONSTRUÇÃO e REPARO do PASSEIO PÚBLICO**, de seus imóveis com prazo de 20 (vinte) dias contados da data desta publicação - Artigo 4º, sob pena de multa - Artigo 7º, bem como o pagamento das despesas dos serviços que venham a ser realizados pelo município.

1 - LOTES QUE NECESSITAM DE LIMPEZA

A.I. 6533/04 - Sebastião B. dos Santos	St.04	Qd.718	,Lt.01
A.I. 6695/04 - Emílio Fonseca	St.03	Qd.414	,Lt.13

2 - LOTES QUE NECESSITAM DE CAPINAÇÃO E LIMPEZA

A.I. 6501/04 - Cleide Aparecida Purini de Aquino	St.02	Qd.598	,Lt.13
A.I. 6646/04 - Elaine Avila Escudero /	St.05	Qd.726	,Lt.02

A/C: Clenilson Aparecido de Aguiar

3- LOTES QUE NECESSITAM DE REPARO DO PASSEIO PÚBLICO

A.I. 6532/04 - Sebastião B. dos Santos	St.04	Qd.718	,Lt.01
A.I. 6549/04 - Hugo Michelini	St.04	Qd.713	,Lt.20

A.I. 6550/04 - Afranio José Martinelli St.01 Qd.98 ,Lt.21
 A.I. 6643/04 - José Nazario de Souza St.05 Qd.933 ,Lt.01
 A.I. 6699/04 - Valtercleia Buareto Giraldi St.03 Qd.431 ,Lt.15

4- LOTES QUE NECESSITAM DA CONSTRUÇÃO DO PASSEIO PUBLICO

A.I. 6504/04 - Imobiliaria Constr. Bauru S/A / St.04 Qd.3237 ,Lt.21
 Contrib: Benedito Lazaro Moreira
 A.I. 6694/04 - Emilio Fonseca / St.03 Qd.414 ,Lt.11
 Contrib: Amaro Martins da Silva

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA NA LEI 4458/99

PROCESSO AUTUADO ST. QD. LT. AUTO
 24093/04 Manoel Pereira 04 3153 15 3900/04
NOTIFICAÇÃO

Ofício 646/04 Ref. Proc. 22.964/04

A Empresa JS. Serviços Gerais

Vimos pelo presente instrumento comunicar que, o **4º Comando Aéreo Regional (4º COMAR)**, Órgão responsável pelo controle do espaço aéreo, constatou através de seus técnicos que o **painel luminoso** instalado no imóvel sito à **Av. Getúlio Vargas, qt. nº 07, lado par (imóvel ao lado do 7-50)** está com **0,86 centímetros** acima da **cota de proteção do cone de aproximação de aeronaves**, fato esse que não solucionado, acarretará em uma **perda de 500 metros da pista de pouso, inviabilizando, desse modo, o acesso de aviões que mantém linhas regulares no Município de Bauru**. Isto posto, **NOTIFICAMOS** para que no prazo de **05 (cinco) dias**, providencie a adequação do mesmo, ao padrão do **COMAR, apresentando posteriormente a ART (anotação de responsabilidade técnica)**, do profissional responsável pela instalação da estrutura, sob pena de sanções **Administrativas e Judiciais** cabíveis, caso persista na irregularidade.

COMUNICADO

A Comissão Municipal instituída pela lei nº 4634/01 vem:

1- Publicar a pré-classificação dos interessados em trabalhar como permissionário no setor 1-Expandido:

SETOR 1 - CENTRO EXPANDIDO (ALIMENTOS)

Nº	Nome				Setor	Alim.	I	II	III	IV
	V	VI	VII	Total						
1181	CELINA DE OLIVEIRA GOMES SILVA	20	40	90	1	A		10	20	
1193	JOSÉ CARLOS PLAKE	20	40	90	1	A	10	20		
1278	MARCIO RICARDO DEMARCKI	20	40	85	1	A	10	15		
1247	JONAS BARBI PENASSO	15	40	78	1	A	13		10	
1265	BENEDITO BARBOSA	5	20	40	1	A	10			
1263	APARECIDA VICENTE S. VELLASCO	20	15	60	1	A		10	15	
1185	JACIR FEITOSA DA SILVA	20		50	1	A	10	20		
1199	APARECIDA DE FÁTIMA ROSA	20		50	1	A	10	20		

1206	CRISTIANE ALVES DE MORAES	1	A		10	15		
	20 5 50							
1222	CARLOS ROBERTO DE CASTRO	1	A		10	20		
	20 50							
1277	FERNANDO BORDENAL ERRERA	1	A		10	20		
	20 50							
1191	MARIA DE BETANIA DELLA C. BORIM	1	A		10	15		
	20 45							
1194	MARIA DE LOURDES F. S. SANTOS	1	A		10	15		
	20 45							
1196	EDSON JOSÉ SOARES	1	A		10	15		
	20 45							
1213	LUIZA GILMARA NERI	1	A		10	15		
	20 45							
1233	DOUGLAS ALESSANDRO ZANI	1	A		10	15		
	20 45							
1235	LUIZ DOMENES AGOSTINHO	1	A		10	15		
	20 45							
1236	ELAINE CRISTINA FERREIRA	1	A		10	15		
	20 45							
1251	MARIA JENI LARA	1	A		10	15		
	20 45							
1254	ANA MARIA PRUDENCIO	1	A		10	15		20
	45							
1256	SUELI DE FATIMA M. COSTA	1	A		10	15		
	20 45							
1259	ALCIONE GEZIETE DOS SANTOS	1	A		10	15		
	20 45							
1280	VALTER TIROEL DE OLIVEIRA	1	A		10	15		
	20 45							
1292	LUIZ CARLOS JACINTO DA SILVA	1	A		10	15		
	20 45							
1192	MARIA SUELY PINHEIRO	1	A	10		10		
	20 40							
1200	HELEN CRISTINA DA SILVA	1	A		10	10		
	20 40							
1269	MARTA GOMES	1	A		10	15		
	15 40							
1285	ADAIR FRANCO ALVES	1	A		10	15		
	15 40							
1189	NAZARÉ SANTOS CARVALHO	1	A		10	15		
	10 35							
1232	AURILEA GONÇALVES DOS SANTOS	1	A		10	15		
	10 35							
1288	CRISTINA AP. CAMPOS V. CUNHA	1	A			15		
	20 35							
1182	NERIVALDA ALVES SOUZA SILVA	1	A		10	10		
	10 30							
1234	THALITA JAQUELINE DOS SANTOS	1	A			10		
	20 30							
1284	GIOMAR JOSE DA SILVA	1	A			10		
	15 25							

SETOR 1 - CENTRO EXPANDIDO (NÃO ALIMENTOS)

Nº	Nome			Setor	Alim.	I	II	III	IV	V
	VI	VII	Total							
1276	JOSÉ CARLOS LOPES			1			10	20		
	20	40	90							

1205	VALDEMIR RUZON	1	10	15
	20 40 85			
1275	SONIA MARIA DE MELLO COUTO	1	10	15
	20 35 80			
1195	VALDEMIR PIZELLI	1	10	20
	20 20 70			
1198	VIRGINIA AUGUSTA CARRERA	1		
	10 20 40 70			
1220	ALENCAR BARBOSA SANTOS	1	10	
	20 40 70			
1243	APARECIDO GOMES DA SILVA	1	10	
	20 40 70			
1253	DELIO PEREIRA DIAS	1	10	15
	20 20 65			
1208	GLEICE DOS SANTOS PIZELLI	1	10	15
	20 15 60			
1271	LUIZ HENRIQUE DELFINO ALVES	1	10	10 15
	20 55			
1180	ESTEVAN SINOVATE	1	10	10
	15 15 50			
1202	ROMILDO CARVALHO DA SILVA	1	10	20
	20 50			
1244	NATIVIDADE LUCENA BARROS	1	10	20
	20 50			
1257	MARCEL ANTONIO DOS SANTOS	1	15	15
	20 50			
1252	VANDERLEI GONÇALVES DIAS	1	2,4	10 15
	20 47,4			
1207	ALIEL PEREIRA DE OLIVEIRA	1	10	15
	20 45			
1216	CARLOS ALBERTO LUCIANO	1	10	15
	20 45			
1219	JOANA D'ARC FREITAS MEDEIROS	1	10	15
	20 45			
1221	MARIA LUCIA GOMES DA SILVA	1	10	15
	20 45			
1228	JONAS EDIVALDO IZIDORO	1	10	15
	20 45			
1229	JOSÉ CARLOS DA SILVA	1	10	15
	20 45			
1238	DALVA DE SOUZA SILVA	1		10 15
	20 45			
1242	SIDNEY ALEXSANDRO VALENTIM	1	10	15
	20 45			
1264	MARCOS FCO. ACUNHA VELLASCO	1	10	15
	20 45			
1270	SANDRA CRISTINA DE OLIVEIRA	1	10	15
	20 45			
1272	LUCIDINEIDE PEIREIRA CAMPOS	1	10	15
	20 45			
1273	JOSE RODRIGUES DA SILVA	1	10	15
	20 45			
1287	DAVID DA COSTA CLARO	1	10	15
	20 45			
1293	DORALICE AP. DE SOUZA GOMES	1	10	
	15 20 45			
1218	APARECIDA MARTINS	1	10	15
	15 40			
1248	ALESSANDRO APARECIDO SOUZA	1	10	15
	15 40			

1279	JOSEFA FIRMINO ALVES	1	10	15
	15 40			
1294	ALEXANDRE JOSÉ DE OLIVEIRA	1	10	10
	20 40			
1296	LUIZ FERNANDES ANDRADE	1	4,2	15
	20 39,2			
1190	YEH SHU YUAN	1	10	15
	10 35			
1201	FABIO RODRIGO DO CARMO	1	10	
	10 15 35			
1245	JOANA HENRIQUE DE OLIVEIRA	1	15	
	20 35			
1258	JOSÉ ADAUTO MASSANARO	1	15	
	20 35			
1274	FRANCINE SOARES COUTINHO1		10 15	10
	35			
1186	EUNICE REINALDO	1		10
	20 30			
1188	SIRLEY MARIA SANTOS LIMA	1	10	
	20 30			
1203	DAVID HELTON RUZON	1	10	
	20 30			
1209	DANIELA FLORA DA SILVA	1	10	
	20 30			
1210	MADALENA DA ROSA FURQUIM	1	10	
	20 30			
1230	RENATO APARECIDO DA SILVA	1		10
	20 30			
1237	JOSE RENATO DE OLIVEIRA ALVES	1	10	
	20 30			
1282	RODRIGO ROSA DE OLIVEIRA	1	10	
	20 30			
1286	CLAUDER HENRIQUE DIAS	1	10	
	20 30			
1295	THIAGO RICHELÍ FRANCO	1	10	
	20 30			
1217	FRANCISCO DE ASSIS SERRA	1	10	
	15 25			
1224	RODRIGO DE CASTRO	1	10	
	15 25			
1183	MARCOS ANTONIO SALVATICO	1	15	
	10 25			
1297	SATURNINO COLLADO PRADA1		10	
	15 25			
1261	ROGÉRIO CAMARGO CAMPOS	1		
	20 20			
1289	JOSÉ VIEIRA	1		
	0			

2- Publicar a lista de desclassificação dos interessados em trabalhar como permissionários, tendo em vista a não apresentação do Atestado de Antecedentes Criminais ou protocolo

DESCLASSIFICADOS

Nº	Nome
1184	ELI WELLINGTON DA SILVA
1187	ULISSES MANOEL DA SILVA
1197	CLAUDEMIR FLORIANO

1204	LUCIANA MARIA DA SILVA
1211	SERGIO RODRIGUES
1212	SANTA BENEDITA SANTOS ROSA
1214	MENAR DOS SANTOS SOUSA
1215 1223	ELCIO FELICIO VALDIR DE BARROS
1225	CLEIDE PINHEIRO DE OLIVEIRA
1226	JOÃO JAIR BERTONI
1227	LAURINDO LEONILDO FACCIN
1231	KELI CRISTINA DA SILVA VARGAS
1239	GETÚLIO JOSÉ ROSA
1240	DANIELE CRISTINA GUTIERRES
1241	TANIA AP. Q. DE OLIVEIRA
1246	IRACI DOMINGOS DOS SANTOS
1249	ROSILEIDE GOMES DA SILVA
1250	GILDA TEREZA BRITTO
1255	VALDIR ALVES FEITOSA
1260	NILSON DA SILVA MORAES
1262	HELEN CRISTINA PRUDÊNCIO
1266	IVANILDA NUNES PEREIRA
1267	JOSÉ RIVALDO MONTEIRO
1268	MARIA AP. DELCHIARO GARCIA
1281	CARMECIR DONATO GONCALVES
1283 1290	JOÃO PEREIRA MANOEL TEIXEIRA LOPES

3- Comunicar que o prazo para revisão e impugnação dos resultados será de 18 à 20 de agosto de 2004.

A COMISSÃO

Secretaria da Saúde

João Sérgio Carneiro
Secretário

Alvarás liberados no período de 04/08/04 à 11/08/04.

SIVISA	N. ° Processo.	Interessado		
2415	13040/04	Alyson Toshio Sawaki – ME.		
2416	21314/04	Sérgio Yutaka Sato		
2417	10146/04	Mercearia Simões Bauru Ltda. – ME.		
2427	8186/04	Tatiana Karen Cardoso – ME.		
2428	39282/03	Ye Chaoqi & Ye Zhijian Ltda – ME		
2429	14625/04	Rede LK de Postos Ltda.		
2430	27884/02	Bertochi & Ferreira Ltda. – ME.		
2431	11233/04	G. Donizeti Rosa & Cia. Ltda. – ME.		
2432	16157/03	Aderaldo Marçal da Silva Bauru – ME.		
2433	12805/04	Márcia Maria Donato Barros		
2441	16036/04	Bar e Mercearia do Cunhado Bauru Ltda. – ME.	2449	15671/04
Maria Cristina Avanzzi Herreva Bauru – ME.		2452 20658/04	Orani Luiz de Meneses	
2453	19378/04	White Clean John Comercio de Produtos. De Higiene e Limpeza Ltda ME.		
2454	21024/04	Carmen da Silva		
2455	2716/04	Sociedade Creche Berçário Rodrigues de Abreu	2456	5649/04
Beneti & Gênova S/C Ltda.				
2460	7929/04	Zilda Maria da Silva Pinto Bauru – ME.		
2463	20961/04	Wilma Dalva Poli do Nascimento Bauru – ME.	2472	5407/04
Laços e Fricotes – Comércio de Produtos para				
		Animais, Banho Tosa Ltda ME.		
2473	20893/04	Victor Ângelo C. Rodrigues		
2474	24097/98	Wilson Aparecido Reis Bar – ME.		
2475	16746/04	Devair Vieira da Silva		
2476	5327/04	Molina – Reginato Comércio de Produtos Veterinários Ltda.		
2478	6007/03	Instituto Educacional Ana Nery de Bauru Ltda.	2426	5161/04
Ana Caroline Acunha Borges				

Processos Arquivados no período de 07/08/04 à 13/08/04.

N. ° Processo.	Interessado
453/04	Supermercado Vieira Dias da Silva de Bauru Ltda.
1292/04	Devair Vieira da Silva
1241/04	Rodrigo Soares Ártico
35645/02	Marques e Indrigo Ltda. ME.
7300/04	Ana Maria do Amaral
3439/03	Bertochi e Ferreira Ltda. – ME.
19498/04	Luiz Affonso
22055/04	Rosalia Bento dos Santos
6822/03	M. I. da Conceição Souza Bauru ME.
12315/04	Maria Luiza Domingues Rodrigues ME.
1269/04	Ana Isolina de Oliveira Sampaio – ME.
15865/04	Eduardo Olher Mendes – ME.
14257/04	Carlos Alberto de Queiroz SA Bauru ME.
9780/03	Soiti Okubara – ME.
14841/04	Andréia Gonçalves de Souza
18413/04	Bruno Aciardi – ME.
21038/04	Antonio Carlos Momo
14002/04	Antenor Pires de Moraes

19495/03	Nelson Barreto de Oliveira
13999/04	Milton Caetano
14264/04	Laura Segura
8805/04	Jair Kolczinski
20490/04	Célia Assumpção Domingues
22526/04	Mariângela Seabra de Lima
20498/04	José Contrera
8889/04	Roberto Simeone
22771/04	Milena Aparecida Pires
23060/04	Sueli Aparecida Pereira
23057/04	Nelson Martins Ferreira
19189/04	José Mário Secco
17143/04	Luzia Aparecida Silva
19496/04	Luciano Antonio
22375/04	Florinda Lulu Pardo
22053/04	Manoel Teixeira
21040/04	Darcy Leite
18136/04	João Cardoso Garcia
14830/04	M. P. Ferrari Bauru ME.

Recurso Deferido no período de 07/08/04 à 13/08/04.

Nº Processo	Dias	Interessado
32895/03	30	Nelson Elero
11619/04	30	Edmo Ferreira Moretto Bauru – ME.
32890/03	30	Cássia Regina Siqueira
23446/04	60	Florindo Cordeiro Manaia ME.
23478/04	60	Willians Sancho Paiva
16514/04	180	Elaine Cristina da Silva

Recurso Indeferido no período de 07/08/04 à 13/08/04.

N.º Processo.	Interessado
20110/04	Dental São Francisco Ltda – ME.

Comunicação de Aplicação de Auto de Infração no período de 07/08/04 à 13/08/04.

N.º Processo	Interessado	N.º	Série
23448/04	Lanchonete Dastre de Bauru Ltda. ME.	11773	A-2
23443/04	Ye Chaoqui e Ye Zhijian Ltda. ME.	8752	A-2
23449/04	Lanchonete Dastre de Bauru Ltda. ME.	7531	A-2
23485/04	Rute Moreno de Castro – Restaurante ME.	11772	A-2
23442/04	Rodrigues e Moraes Padaria e Confeitaria ME.	12100	A-2
23487/04	Lucia Helena Santana da Silva	7521	A-2
23488/04	Lucia Helena Santana da Silva	7522	A-2
23476/04	Rita de Cássia Mascarelli EPP.	7520	A-2
23477/04	Rita de Cássia Mascarelli EPP.	6040	A-2
23708/04	M. H. L. da Costa ME.	8893	A-2

Comunicação de Aplicação de Auto de Imposição de Penalidade de Multa no período de 07/08/04 à 13/08/04.

N.º Processo	Interessado	N.º	Série
14234/04	Sergio Luis de Oliveira	21010	A-1
27775/03	Marilza Pinheiro da Silva Campos	20991	A-1

Comunicação de Aplicação de Notificação para Recolhimento de Multa no período de 07/08/04 à 13/08/04.

N.º Processo	Interessado	N.º	Série
12352/04	Adelson Ferreira Lima	02791	B-1
27882/03	Maria Aparecida Erba Matheus	03107	B-1
32326/03	Cleide Guedes Campos	02478	B-1

Comunicação de Aplicação de Auto de Imposição de Penalidade de Advertência no período de 07/08/04 à 13/08/04.

N.º Processo	Interessado	N.º	Série
22048/04	Silvio	15314	A-1
32325/03	Cleide Guedes Campos	15450	A-1

Baixa de Responsabilidade Técnica no período de 07/08/04 à 13/08/04.

Processo	14505/99	Empresa Valério José
Reyer & Cia Ltda. EPP.		Requerente Nelson
Gonçalves	CPF	137.646.408-04 CRF
	5.950	
Processo	27813/99	Empresa Correa e Correa
Bauru Ltda. ME.		Requerente Cristina
Pires de Souza	CPF	015.788.158-00 CRF
	7.709	

Assunção de Responsabilidade Técnica no Período de 07/08/04 à 13/08/04.

Processo	14505/99	Empresa Valério José
Reyer & Cia Ltda. EPP		Requerente Miriam
Cristina Mochizuke	CPF	285.859.308-61
	CRF	29.825
Processo	8293/03	Empresa Acumuladores
Ájax Ltda	Requerente	Alessandra Giansante Leão
Rego	CPF	730.831.949-00 CRN
	7.134	
Processo	15849/04	Empresa André Luis
Oliveira Bruno	Requerente	André Luiz de Oliveira
Bruno	CPF	161.788.778-11 CRM
	69.750-8	
Processo	15288/99	Empresa Drogatem Bauru
Ltda. ME.	Requerente	Erica Fernanda de Castro
Kodama	CPF	221.926.698-28 CRF
	31.411	
Processo	29436/99	Empresa Drogaria
Getulio Bauru Ltda.		Requerente Telma
Regina Cruz Nicolas	CPF	090.164.348-36
	CRF	15.179
Processo	14526/99	Empresa Alaor Aguirra
Alves & Cia Ltda – ME.		Requerente Maria

Cristina Pires CPF
7.709

015.788.158-00 CRF

Recusa de Assinatura no Período de 07/08/04 à 13/08/04.

N.º Processo. Interessado

27777/03 Elizabete Aparecida Cardoso ME.

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 3437/01 – PROCESSO Nº 70032/01 – CONTRATANTE:- Município de Bauru – **CONTRATADO:-** Célio Suppo Ribeiro – **OBJETO:-** 1. As partes resolvem alterar a Cláusula 2.1 do contrato original, para acrescentar ao prazo de vigência do contrato mais 12 (doze) meses, contados a partir de 26 de junho de 2004, passando o prazo total do contrato de 36 (trinta e seis) meses para 48 (quarenta e oito) meses. 2. Resolvem alterar, ainda, a cláusula 4.1 para acrescentar ao valor do contrato original a quantia de R\$ 33,43 (trinta e três reais e quatrocentos e trinta e três centavos) mensais, passando de R\$ 649,02 (seiscentos e quarenta e nove reais e dois centavos) para R\$ 682,45 (seiscentos e oitenta e dois reais e quarenta e cinco centavos) mensais, correspondente a variação do IPCA/IBGE no período – **ASSINATURA:-** 10/08/2004.

Seção III Editais

AVISO DE CONVOCAÇÃO - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo **13.061/04** - Concorrência Pública para Registro de Preços n.º **002/04** - Objeto: **aquisição de diversos materiais de consumo hospitalar**. Ficam convocadas as empresas relacionadas, através de seus representantes credenciados no processo em epígrafe, para **assinatura da Ata de Registro de Preços**, dentro do prazo de **cinco (05) dias a contar da data desta publicação (de 16 à 20/08/04)**. A referida Ata de Registro de Preços, deverá ser assinada na Sede da Secretaria Municipal de Saúde à Rua: José Aiello n.º 3-30, Divisão de Compras, no horário das 8:00 às 17:00 horas:

1. **BECTON DICKINSON INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA.**
2. **BIONOVA PRODUTOS DE LABORATÓRIOS LTDA.**
3. **COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA**
4. **DE PAULI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES IMPORT. E EXPORT. LTDA,**
5. **DIMACI/PR MATERIAL CIRÚRGICO LTDA.**
6. **DINÂMICA ODONTO-HOSPITALAR LTDA.**
7. **HOSPYCENTER COMÉRCIO DE MATS. CIRÚRGICOS E HOSP. LTDA-EPP.**
8. **IBF / INDÚSTRIA BRASILEIRA DE FILMES LTDA.**
9. **IMAGEM PRODUTOS RADIOLÓGICOS LTDA.**
10. **INDÚSTRIA NACIONAL DE ARTEFATOS DE LATEX LTDA.**
11. **KING LIMP COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA.**
12. **KOLPLAST COMERCIAL E INDUSTRIAL LTDA.**
13. **LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA.**
14. **MEDSTORY COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA .**
15. **PLÁSTICOS CREMER S/A.**
16. **UDIMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA - EPP.**

Bauru, 13/08/2004 - compras_bauru@saude.sp.gov.br

Edson Luiz da Silva – Diretor da Divisão de Compras - S.M.S.

AVISO DE CLASSIFICAÇÃO - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - Processo: 74.035/04 – Modalidade: Carta Convite n.º 041/04 – Objeto: Aquisição

de Caixas Térmicas, Mesas e Cadeiras Plásticas. Aberto no dia: **05/07/2.004** às **09:30 hs**. Após análise e Parecer Técnico, a Comissão Especial Permanente de Licitação, resolve: **Classificar** as Propostas das empresas abaixo, *por estarem de acordo com as exigências do Edital e apresentarem o melhor preço*. Ficando o item assim **Classificados**:

ARNALDO FERNANDES REPRESENTAÇÕES., item: **08** (Caixa de Isopor 03 Litros) à R\$2,29 unitário – totalizando R\$114,50, sendo o valor total da empresa de R\$114,50.

COMERCIAL CONCORRENT LTDA., item: **01** (Caixa Térmica Plástica 20 Litros) à R\$76,90 – unitário – totalizando R\$3.845,00; **02** (Galão Térmico 05 Litros) à R\$18,59 unitário – totalizando R\$278,85; **03** (Mesa Plástica Verde) à R\$43,80 unitário – totalizando R\$438,00; **05** (Caixa Plástica c/Tampa 46 Litros) à R\$33,20 unitário – totalizando R\$1.062,40; **07** (Caixa de Isopor c/ Tampa 21 Litros) à R\$9,47 unitário – totalizando R\$473,50; sendo o valor total da empresa de R\$6.097,75.

MAX-FER COMERCIAL LTDA., item: **04** (Cadeira Plástica Verde c/apoio de braço) à R\$30,68 unitário – totalizando R\$1.227,20, sendo o valor total da empresa de R\$1.227,20.

SEA & NÁUTICA LTDA., item: **06** (Gelo Reciclável c/Invólucro Plástico) à R\$2,60 unitário – totalizando R\$260,00, sendo o valor total da empresa de R\$260,00.

Abre-se a contar desta data, prazo para eventuais Recursos, conforme Artigo 109 da Lei Federal n.º 8.666/93.

Bauru - Divisão de Compras., 13/08/2.004 –compras_saúde@bauru.sp.gov.br

Edson Luiz da Silva – Diretor da Divisão de Compras – S.M.S.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU – Processo Administrativo n.º 50.021/04 – **Modalidade:** Concorrência Pública n.º 009/04 - **Objeto:** Registro de Preço para fornecimento de diversos gêneros alimentícios - **Interessadas:** Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Saúde. Informamos aos interessados no respectivo processo licitatório, que o julgamento e a classificação havidos, foram devidamente **Homologado** pelo Senhor Prefeito em **13/08/04**. Ficando **Classificadas** as empresas abaixo para Registro de Ata de Preços: **Águia Cereais Bauru Ltda; Comercial João Afonso Ltda., CCM-Comercial Creme Marfin Ltda; Uniflavors Ingredientes Alimentos Ltda; São Braz S/A Industria e Comercio de Alimentos Ltda; Distribuidora de Produtos Juslati Ltda; CDPL -Central Distr. Produtos Lácteos Ltda; Kim Neto Industria e Comercio de Panificação Ltda.** Bauru, 13/08/04- Ana Carolina Carvalho Fraga - Diretora da Divisão de Licitações

AVISO DE DECISÃO DE RECURSO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU – Processo n.º 50.075/04 – **Modalidade:** Convite n.º 032/04 – **Objeto:** contratação de serviços de fotografia aérea,digitalizada, interpretação e relatório de conclusão da comparação do crescimento urbano em relação às fotos existente - **Assunto:** Recurso contra o parecer da Comissão Permanente de Licitações - **Recorrente:** *Fototerra Atividades de Aerolevanteamento e Táxi Aéreo S/A.* **DECISÃO:** O Secretário Municipal de Administração acolhe o parecer da Comissão Permanente de Licitações, e, por seus próprios fundamentos **nega provimento** ao recurso da recorrente, mantendo a **CLASSIFICAÇÃO** das empresas: **1º Classificada:** Engemap Engenharia e Mapeamento Ltda, á R\$ 34.680,00; **2º Classificada:** Fototerra Atividades de Aerolevanteamento e Táxi Aéreo S/A, á R\$ 67.796,00; **3º Classificada:** Aeromapa S/A Cartografia Informática e Projetos, á R\$ 74.120,00; **4º Classificada:** CETEC - Fundação Paulista de Tecnologia e Educação, á R\$ 78.050,00 e **5º Classificada:** Aerocarta S/A Engenharia de Aerolevanteamento, á R\$ 89.760,00.O parecer da Comissão Permanente de Licitações está a disposição dos interessados na Divisão de Licitações. Bauru, 13/08/04- Ana Carolina Carvalho Fraga - Diretora da Divisão de Licitações

AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTA - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU **Processo Administrativo** n.º 50.105/04 – **Modalidade:** Concorrência Pública n.º 003/04 - **Objeto:** Registro de Preço para fornecimento de diversos tipos de carnes - **Interessada:** Secretaria Municipal de Educação. Notificamos

aos interessados que o prazo de recurso expirou-se em 12/08/04. A Comissão Permanente de Licitações marcou a sessão de abertura dos envelopes “**propostas**” das empresas **habilitadas: FRIDEL - FRIGORIFICO INDUSTRIAL DEL REY LTDA; IOTTI GRIFFE DA CARNE LTDA e CASA DE CARNES E FRIOS PREÇO BAIXO DE MARILIA LTDA.**, para o dia **18(dezoito) de agosto do corrente ano às 15:00(quinze horas)**, na Sala de Reunião da Secretaria Municipal de Administração, na Av. Dr. Nuno de Assis, 14-60, Jd. Santana. Bauru, 13/08/04 - Ana Carolina Carvalho Fraga - Diretora da Divisão de Licitações.

NOTIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Processo Administrativo n.º 50.090/04 - Modalidade: Pregão Presencial n.º 026/04 - MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE - Objeto: Aquisição de diversos tipos de pneus - Interessada: Gabinete do Prefeito – Corpo de Bombeiros. Notificamos aos interessados que no processo licitatório epigrafado que o julgamento e classificação foi devidamente **Adjudicado em 12/08/04** à empresa: **GERARDO BASTOS PNEUS E PEÇAS LTDA: Lote: 01:** contém 04 Pneus (Gm S10)225/75-R15 e 20 Pneus Gm(C-20) 255/75-R15, á R\$ 9.090,00; **Lote 02:** contém 06 Pneus Scania(P.113) 11.000-20 e 06 Pneus Scania(LS11042)110022-16L, á R\$ 11.220,00; **Lote 03:** contém 12 Pneus Gm(Ipanema/Vw Saveiro/Vw Voyage) -175/70-R.13, 04 Pneus(Gm Caravan) 195/70-R.14, 04 Pneus(Vw Kombi) 7.35.R.14 e 04 Pneus (Fiat-Uno) 165/70-R.13, á R\$ 3.350,00; **Lote 04:** contém 16 Pneus(Ford-4.000-Gm C/40-Mercedes-6087/50-R.16, á R\$ 7.840,00; **Lote 07:** contém 04 Pneus (Land Rover/Defender 110)235/85.R.16, á R\$ 1.890,00; **Lote 08:** contém 04 Pneus(Pierce/Arrow/Telesqurt) 295/80/R22516, á R\$ 4.770,00 e **Lote 09:** contém 06 Pneus (VW-14.200) 1.000-20, á R\$ 4.050,00. Bauru, 13/08/04 - Ana Carolina Carvalho Fraga - Diretora da Divisão de Licitações.

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÕES - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Edital de Licitação n.º 107/04 - Processo Administrativo n.º 50.114/04 - Modalidade: Pregão Presencial n.º 030/04 - do tipo MENOR PREÇO - Objeto: Aquisição de instrumentos musicais - Interessada: Secretaria Municipal de Educação. Data da Realização: 26(vinte e seis) de agosto de 2004 - Horário: a partir das 9:00(nove horas). A sessão de processamento do pregão será realizado na **sala de reunião da Secretaria Municipal da Administração, sito na Av. Dr. Nuno de Assis, 14-60 1º andar - sala 08**, após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame. O edital de licitação poderá ser adquirido junto à Divisão de Licitações - Seção de Gestão de Compras, **até o dia 25(vinte e cinco) de agosto de 2004**, ou pelo site: www.bauru.sp.gov.br, demais informações poderão ser obtidas pelos fones 0xx14-32351377 ou 0xx14-3235-1337. Bauru., 13/08/04 – Ana Carolina Carvalho Fraga - Diretora da Divisão de Licitações

Seção IV Autarquias e Empresa Pública

DAE - Departamento de Água e Esgoto

Nilcéia de Fátima Paes Lourenço
Presidente

Portarias da Presidência:

Portaria nº 487/2004:

DESINCOMPATIBILIZANDO o servidor Sr. **LUIZ CARLOS TAYANO**, portador do RG. Nº 8678306, cargo de provimento

efetivo de Motorista I, no período de 03/07/2004 a 03/10/2004, face ao deferimento da candidatura pela Justiça Eleitoral juntada no Processo de nº 6.218/2004.

Portaria nº 488/2004:

DESINCOMPATIBILIZANDO o servidor Sr. **DEMÁZIO ANTONIO DA ROCHA**, portador do RG. Nº 10485466, cargo de provimento efetivo de Controlador de Unidade, Reservação e Distribuição de Água II, no período de 03/07/2004 a 03/10/2004, face ao deferimento da candidatura pela Justiça Eleitoral juntada no Processo de nº 3.294/2004.

Portaria nº 494/2004:

DESINCOMPATIBILIZANDO a servidora Sra. **VERA LUCIA ANDRADE MAZZONI**, portadora do RG. Nº 74939233, cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Administração, no período de 03/07/2004 a 03/10/2004, face ao deferimento da candidatura pela Justiça Eleitoral juntada no Processo de nº 6.464/2004.

Emenda à Portaria nº 366/2004:

Emenda à Portaria nº 366/2004, que designou a Segunda Comissão Autárquica Disciplinar para instaurar o Processo Administrativo Sumário nº 047/2004, devido a alteração de data.

Portaria nº 474/2004:

Designando os membros da **Primeira Comissão Autárquica Disciplinar**, Dr. Celso Wagner Thiago, Procurador Jurídico II, RG. 11225538, Fábio Passanezi Pegoraro, Programador de Computador II, RG. 19808781, Fábio Machado Randi, Tecnólogo, RG. 7920008, sob a presidência do primeiro, tendo como secretária Adriana Rossi Rodrigues, RG. 20747678, para no prazo de 30 (trinta) dias, atuarem em **Sindicância**, a fim de apurar os fatos, considerando informações do Processo nº 6.976/2004.

Portaria nº 476/2004:

Designando os membros da Primeira Comissão Autárquica Disciplinar, Dr. Celso Wagner Thiago, Procurador Jurídico II, RG. 11225538, Fábio Passanezi Pegoraro, Programador de Computador II, RG. 19808781, Fábio Machado Randi, Tecnólogo, RG. 7920008, sob a presidência do primeiro, tendo como secretária Adriana Rossi Rodrigues, RG. 20747678, para no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da citação, atuarem no Processo Administrativo Ordinário, a fim de apurar os fatos e oferecer condições de julgamento, considerando informações do Processo nº 1.121/2004.

Portaria nº 501/2004:

Designando os membros da **Segunda Comissão Autárquica Disciplinar**, Dr. Carlos Eduardo Ruiz, Procurador Jurídico I, RG. 20.060.396-6, Sílvia Sizue Ohki, Técnico de Administração, RG. 7.794.533, Ana Paula Soares Evangelista, Agente de Administração, RG. 22.647.185-8, sob a Presidência do primeiro, tendo como secretária a Sra. Renata Figueiredo Polido, RG. 21.280.902-7, para instaurar o competente Processo Administrativo Ordinário, no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data de citação, considerando informações e documentos do Processo administrativo nº 6300/2004.

Bauru, 13 de agosto de 2004

DEMONSTRATIVO DA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA
(Emenda à Lei Orgânica do Município nº 40 - Artigo 51 Inciso XXIII)

02 DE AGOSTO DE 2004	03 DE AGOSTO DE 2004	Saldo	Anterior
R\$ 1.165.198,39	Saldo Anterior R\$ 886.452,97	Receita	
R\$ 116.011,78	Receita R\$ 116.970,02	Despesa	
R\$ 394.757,20	Despesa R\$ 26.924,86	Saldo	Disponível
R\$ 886.452,97	Saldo Disponível R\$ 976.498,13		
04 DE AGOSTO DE 2004	05 DE AGOSTO DE 2004	Saldo	Anterior
R\$ 976.498,13	Saldo Anterior R\$ 1.006.158,51	Receita	
R\$ 73.051,05	Receita R\$ 72.382,60	Despesa	
R\$ 43.390,67	Despesa R\$ 82.424,88	Saldo	Disponível
R\$ 1.006.158,51	Saldo Disponível R\$ 996.116,23		
06 DE AGOSTO DE 2004		Saldo	Anterior
R\$ 996.116,23		Receita	

R\$ 120.153,56
R\$ 88.416,85
R\$ 1.027.852,94

Despesa
Saldo Disponível

Walker Hojas Petinuci
Diretor Financeiro

EXTRATO DE CONTRATOS - DAE

**PUBLICAÇÃO
PARA FINS
DA LEI
FEDERAL N.º
8.666/93.**

**Processo n.º:
4979/2004 –
Convite n.º
044/2004**

Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru.

Contratada: Instituto Logos – Educação e Vida.

Objeto: Contratação de empresa especializada em implantação de Programa de Qualidade Total, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital Convite n.º 044/2.004.

Nota de Empenho: E01.410/EA000, de 06 de agosto de 2.004.

Contrato n.º: 160/2004

Assinatura: 10/08/2004

Vigência do Contrato: 07 (sete) meses.

Valor: R\$ 7.200,00 (Sete mil e duzentos reais).

PUBLICAÇÃO PARA OS FINS DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93

NOTIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO - DAE

Processo Administrativo n.º 3.852/2.004 – Convite n.º 045/2.004 - DAE

Notificamos aos interessados no convite epigrafado que o julgamento e classificação havido foi devidamente homologado pela Presidente do Conselho Administrativo do DAE em 11/08/2.004 e seu objeto adjudicado às empresas Dental São Francisco Ltda. - ME., Dental Solident Ltda. - EPP. e Paulo César Fleury de Oliveira.

Processo Administrativo

n.º 1.752/2.004 – Concorrência Pública n.º 010/2.004 - DAE

Notificamos aos interessados no certame epigrafado que o julgamento e classificação havido foi devidamente homologado pela Presidente do Conselho Administrativo do DAE em 11/08/2.004 e seu objeto adjudicado às empresas Araújo & Araújo Comércio de Válvulas e Conexões Ltda. - EPP., Asperbrás Bahia Ltda., Companhia Providência Indústria e Comércio, Corr Plastik Industrial Ltda., Stream Comércio de Tubos e Acessórios Ltda. e Tigre S/A - Tubos e Conexões.

Processo Administrativo n.º 4.770/2.004 – Tomada de Preços n.º 020/2.004 - DAE

Notificamos aos interessados no certame epigrafado que o julgamento e classificação havido foi devidamente

homologado pela Presidente do Conselho Administrativo do DAE em 12/08/2.004 e seu objeto adjudicado às empresas Comercial Concorrent Ltda. - EPP., Comercial Nicpac Ltda. e Comercial Souza de Secos e Molhados Ltda.

PRIMEIRO TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO E NOVA DATA DE ABERTURA - DAE

Processo Administrativo n.º 13.041/2.003 - Tomada de Preços n.º 022/2.004 - DAE

Notificamos aos interessados no certame epigrafado, nova data de abertura de licitação, em virtude de alteração no Anexo I – Especificação do objeto.

Data de entrega e abertura dos envelopes (Documentos de Habilitação e Proposta Comercial) dia 31/08/04 até às 09:00 horas.

Objeto: Aquisição de materiais elétricos.

Informações

Serviço de Compras do **DAE**, Rua Gustavo Maciel n.º 18-47, Jardim Nasralla, CEP: 17.012-110, em Bauru/SP, no horário das 08:15 às 11:45 e das 14:15 às 17:45 horas e fones: (14) 3235-6173 ou (14) 3235-6166. Os Convites e Editais do **DAE** estão disponíveis através de **download** gratuito no site www.daebauru.com.br. Neste caso, as empresas deverão, obrigatoriamente, manifestar o interesse na participação do certame através dos fax: (14) 3235-6134 ou (14) 3235-6174, conforme instruções no site.

NOTIFICAÇÃO DE ERRATA - DAE

Processo Administrativo n.º 4.770/2.004 – Tomada de Preços n.º 020/2.004 - DAE

Na publicação de 07/08/2.004 onde se lê:

1.ª colocada: Comercial Concorrent Ltda. - EPP.

Valor: R\$ 14.975,53 (catorze mil, novecentos e setenta e cinco reais e cinquenta e três centavos).

Leia-se:

1.ª colocada: Comercial Concorrent Ltda. - EPP.

Valor: R\$ 13.797,93 (treze mil, setecentos e noventa e sete reais e noventa e três centavos).

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO/INABILITAÇÃO - DAE

Processo Administrativo n.º 5.391/2.004 – Convite n.º 052/2.004 - DAE

Notificamos os interessados no convite epigrafado que as empresas abaixo relacionadas foram consideradas habilitadas:

- a) Interprise Instrumentos Analíticos Ltda.
- b) Marte Equipamentos para Laboratório Ltda.
- c) Linecontrol Comércio Importação e Exportação Ltda.
- d) Hexis Científica Ltda.

Objeto: Aquisição de Turbidímetro de laboratório e campo.

Abre-se a contar da presente data, prazo para eventuais recursos nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93 e ulteriores alterações.

**EMDURB - Empresa Municipal de Desenvolvimento |Urbano e Rural de
Bauru**

Antonio Carlos Duarte
Presidente

NOTIFICAÇÃO DE CLASSIFICAÇÃO

Processo n.º 2116/04 - Tomada de Preço n.º 007/04

Notificamos aos interessados na Tomada de Preços em epigrafe que a Comissão Permanente de Licitação RESOLVEU classificar por apresentar menor preço em primeiro lugar a empresa VEMAQ VIATURAS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS LTDA, em segundo lugar a empresa PLANALTO INDÚSTRIA MECÂNICA LTDA e em terceiro lugar a empresa EMBRASCOL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. Abre-se o prazo recursal quanto a classificação previsto na Lei 8.666/93.

Objeto: Aquisição de: 003 un. Coletores Compactadores de Lixo.

Valor unitário: R\$ 39.680,00

Condições de Pagamento: 50% do valor ofertado em até 05 dias da entrega e os outros 50% divididos em 30/60/90 dias após a primeira entrega.

Bauru, 14 de agosto de 2004.

Comissão de Licitação.

LISTA DOS ENDEREÇOS ELETRÔNICOS DA EMDURB (E-MAIL)

<i>emdurb@emdurb.com.br</i>	<i>financeiro@emdurb.com.br</i>
<i>licitacao@emdurb.com.br</i>	<i>contabilidade@emdurb.com.br</i>
<i>compras@emdurb.com.br</i>	<i>sistemaviario@emdurb.com.br</i>
<i>multas@emdurb.com.br</i>	<i>areazul@emdurb.com.br</i>
<i>transportes@emdurb.com.br</i>	<i>expediente@emdurb.com.br</i>
<i>limpezapublica@emdurb.com.br</i>	<i>presidencia@emdurb.com.br</i>
<i>informatica@emdurb.com.br</i>	<i>juridico@emdurb.com.br</i>
<i>comunicacao@emdurb.com.br</i>	<i>visual@emdurb.com.br</i>
<i>administracao@emdurb.com.br</i>	<i>pessoal@emdurb.com.br</i>
<i>desenvolvimento@emdurb.com.br</i>	<i>rh@emdurb.com.br</i>

**FUNPREV - Fundação de Previdência dos Servidores Públicos
Municipais Efetivos de Bauru**

**Varlino Mariano de Souza
Superintendente**

Portarias da Presidência

Portaria nº 049/2004

Aposenta compulsoriamente, a partir de 12 de agosto de 2004, o Sr. José Gonçalves, portador do RG nº 3.757.045, no cargo efetivo de ajudante geral, padrão 03-F, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, conforme procedimento administrativo nº 967/2004, uma vez atendidas as condições estabelecidas no art. 92, inciso I da Lei Municipal nº 4830/2002.

Bauru, 11 de agosto de 2004.

Portaria nº 050/2004

Aposenta compulsoriamente, a partir de 14 de agosto de 2004, o Sr. José Omar Abdo, portador do RG nº 1.797.245, no cargo efetivo de médico I, padrão 20-B, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, conforme procedimento administrativo nº 1000/2004, uma vez atendidas as condições estabelecidas no art. 92, inciso I da Lei Municipal nº 4830/2002.

PORTARIA Nº 051/2004: ALTERANDO a composição dos membros da portaria nº 031/2004, que designa a Comissão Especial de Licitação, abaixo indicada, sob a presidência do primeiro, visando a contratação de 03 (três) médicos peritos, para compor a junta médica, conf. descrito no inciso II do artigo 23 da Lei nº 8666/1993 PARA: Vanderlei Aparecido Tomiati, RG 18.682.530, Elaine Aparecida Sementille, RG 25.538.950-4 e Wilson Roberto Birello, RG 8.858.853, a partir desta data.

Bauru, 13 de agosto de 2004.

Divisão Previdenciária

Processos Deferidos:

Nº	Interessado	Assunto
1027/04	Suzanete Maria da Silva	Inscrição de segurada
1028/04	Amanda Cristiane Barbosa	Inscrição de segurada
1039/04	Sônia Trigolo Gonçalves Arias	Inscrição de segurada e dependentes

Concessão de Auxílio Doença

Nome	Processo	Inicial	Período	Término
	FUNPREV		(dias)	
Berenice Zamonaro Vitório	1059/04	31/07/04	60	28/09/04
Claudia Akemi Nacamura	1030/04	27/07/04	15	10/08/04
Dário Vatam	1045/04	09/08/04	15	23/08/04
Irineu Da Silva Filho	1060/04	11/08/04	90	08/11/04
Isaias Ribeiro Cavalcante	1050/04	01/08/04	90	29/10/04
João Quirino Ramos	1044/04	31/07/04	90	28/10/04
Maria Ana Domingos Santana	1053/04	18/08/04	15	01/09/04
Maria de Fátima A De Moraes	1051/04	08/08/04	90	05/11/04
Maria do Carmo Salete Miguel Rodrigues	1043/04	04/08/04	15	18/08/04
Maria Lúcia Queiroz Alves Pimenta	1031/04	06/08/04	30	04/09/04
Maria Luiza M. Siqueira	1052/04	24/08/04	15	07/09/04
Maria Regina Coutinho	1061/04	12/08/04	60	10/10/04
Maurício Schutte Teixeira	1029/04	04/08/04	90	01/11/04

Telma Aparecida De Oliveira 1034/04 10/08/04 15 24/08/04

Os servidores deverão agendar nova perícia nesta Fundação antes de seu vencimento, para prorrogação de auxílio doença ou alta, munido de documentos médicos (atestado e/ou exames) sob pena de suspensão do pagamento do benefício

Concessão de Auxílio Doença

Nome	Processo	Inicial	Período	Término	FUNPREV	(dias)
Andreza Patrícia Balbino Cezário	1058/04	09/08/04	120	06/12/04	Daniela Graziela Rodrigues Arruda	1054/04
	06/08/04	120	03/12/04	Keid Nunes Fernandes Santos	1042/04	09/08/04 120 06/12/04
	Sara Barbosa Bastos		1055/04	10/08/04	120	07/12/04

SÚMULA DO ACÓRDÃO

Processo 569/04 (apensados aos n.ºs. 711/04 e 380/03)

Vistos, relatados e discutidos os autos em que é Requerente o interessado MARIA NILCÉIA OLIVEIRA, acorda o Conselho Curador da FUNPREV, por unanimidade, negar provimento ao recurso, nos termos do voto do Relator.

Conselho Curador, em 12 de agosto de 2004.

WANDERLEY APARECIDO TOMIATI
SANDRA REGINA FIOCCO
WILSON ROBERTO BIRELLO

COHAB - Companhia de Habitação Popular de Bauru

Braz Melero
Diretor Presidente

PODER LEGISLATIVO

Renato Celso Bonomo Purini
Presidente

Câmara Municipal de Bauru

Praça D. Pedro II, 1-50

Fone: 235-0600

<http://www.camarabauru.sp.gov.br>

E-mail: ci@camarabauru.sp.gov.br

Participe: sessao@camarabauru.sp.gov.br

Contate com seu Vereador:

Atos da Presidência

PORT. RH-070/2004, concedendo aos *servidores efetivos* abaixo relacionados o adicional por tempo de serviço – BIÊNIO, dentro do ano de 2004, na respectiva data de concessão:

Nome do Servidor	Matr.	Qualif. Funcional	Concessão	Perc. (%)	– Carreira
Bibiano P. Camargo Neto	00050	Agente de Serviços Auxiliares II	04/04/1988	20	
Lenir Corrêa Machado	00051	Assistente Legislativo I	06/04/1988	20	
Margarida Maria A.A. Dota	00052	Assistente Legislativo III	02/05/1988	20	
Adriana Fernandes da Silva	00085	Assistente Legislativo II	19/05/1998	7,5	
Sandra R.S.B.S. Pereira	00211	Recepcionista	03/06/1998	7,5	

Registrado na Diretoria de Recursos Humanos.

WILSON B. VOLPE – D. Rec. Humanos

Atos da Mesa Diretora

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1017

De 10 de agosto de 2004

*Concede o Título de “Cidadã Bauruense” à Senhora **OLGA BICUDO TOGNOZZI**.*

A CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere o Artigo 18, inciso XIV, da Lei Orgânica do Município, **DECRETA**:

Art. 1º -Fica concedido o Título de “Cidadã Bauruense” à Senhora **OLGA BICUDO TOGNOZZI**.

Parágrafo Único -A entrega do referido título dar-se-á em Sessão Solene previamente convocada, em comum acordo com a homenageada.

Art. 2º -Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bauru, 10 de agosto de 2004.

RENATO CELSO BONOMO PURINI

Presidente

RODRIGO A.DE AGOSTINHO MENDONÇA

1º Secretário

LUIZ CARLOS R. BARBOSA

2º Secretário

Projeto de iniciativa de do Vereador

JOSÉ HUMBERTO SANTANA

Registrado na Diretoria de Apoio Legislativo, na mesma data.

SORAYA ELISA SEGATTO FERREIRA - Diretora de Apoio Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1018

De 10 de agosto de 2004

Concede o Título de “Cidadã Bauruense” à Senhora MARIA MADALENA DE OLIVEIRA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere o Artigo 18, inciso XIV, da Lei Orgânica do Município, **DECRETA:**

Art. 1º -Fica concedido o Título de “Cidadã Bauruense” à Senhora **MARIA MADALENA DE OLIVEIRA.**

Parágrafo Único -A entrega do referido título dar-se-á em Sessão Solene previamente convocada, em comum acordo com a homenageada.

Art. 2º -Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bauru, 10 de agosto de 2004.

RENATO CELSO BONOMO PURINI

Presidente

RODRIGO A.DE AGOSTINHO MENDONÇA

1º Secretário

LUIZ CARLOS R. BARBOSA

2º Secretário

Projeto de iniciativa de do Vereador

JOSÉ CLEMENTE REZENDE

Registrado na Diretoria de Apoio Legislativo, na mesma data.

SORAYA ELISA SEGATTO FERREIRA - Diretora de Apoio Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1019

De 10 de agosto de 2004

Dá denominação de JOSÉ DE AGUIAR a uma praça pública da cidade.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 15, Item II, letra “d”, da Resolução 263/90, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º -Fica denominada Praça **JOSÉ DE AGUIAR** a praça sem denominação oficial, de formato irregular na Vila Aviação, situado na Rua Raja Gebara, quarteirão 3, lado ímpar, de um lado com a Rua Rubens de Mello e Souza, e de outro lado com a Rua Prof. Antonio Regis Filho.

Art. 2º -Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bauru, 10 de agosto de 2004.

RENATO CELSO BONOMO PURINI

Presidente

RODRIGO A.DE AGOSTINHO MENDONÇA

1º Secretário

LUIZ CARLOS R. BARBOSA

2º Secretário

Projeto de iniciativa de do Vereador

ANTONIO FARIA NETO

Registrado na Diretoria de Apoio Legislativo, na mesma data.

SORAYA ELISA SEGATTO FERREIRA - Diretora de Apoio Legislativo

Atos da Diretoria

ORADORES INSCRITOS PARA FAZEREM USO DA PALAVRA NO EXPEDIENTE DA SESSÃO ORDINÁRIA A SER REALIZADA NO DIA 16 DE AGOSTO DE 2004

USO DA TRIBUNA: SEBASTIÃO MARCHI SANCHES - Representante da Associação dos Pet Shops de Bauru - falará sobre assuntos referentes aos interesses da categoria dos Pet Shops e da comunidade bauruense.

ORADORES INSCRITOS:

RENATO CELSO BONOMO PURINI - PMDB

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA - PMDB

ANTONIO CARLOS GARMS - PSDB

ANTONIO FARIA NETO - PDT

CATARINA CARVALHO TEIXEIRA - PFL

EDMUNDO ALBUQUERQUE DOS SANTOS NETO - S/PART.

JOÃO PARREIRA DE MIRANDA - PSDB

JOSÉ CARLOS DE SOUZA PEREIRA - PT
JOSÉ CARLOS ZITO GARCIA - PPS
JOSÉ CLEMENTE REZENDE - PDT
JOSÉ EDUARDO FERNANDES ÁVILA - PP
JOSÉ HUMBERTO SANTANA - PTB
JOSÉ WALTER LELO RODRIGUES - PFL
LEANDRO DOS SANTOS MARTINS - PP
LUIZ CARLOS DA COSTA VALLE - PSB
LUIZ CARLOS RODRIGUES BARBOSA - PTB
MARIA JOSÉ MAJÔ JANDREICE - PC do B
MILTON DOTA JÚNIOR - PTB
PAULO AGUSTINHO - PPS
PAULO CESAR MADUREIRA - PP
PAULO EDUARDO MARTINS NETO - PFL

SORAYA ELISA SEGATTO FERREIRA
Diretora de Apoio Legislativo

REPUBLICAÇÃO DO EMENTÁRIO DAS PROPOSITURAS APRESENTADAS PELOS SENHORES VEREADORES NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 09 DE AGOSTO DE 2004

Das proposituras apresentadas pelo Vereador RODRIGO ANTÔNIO DE AGOSTINHO MENDONÇA:

ONDE SE LÊ:

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal **proibir** o asfaltamento e/ou recapeamento das vias públicas dos Distritos Industriais I, II e III de nossa Cidade.

LEIA-SE:

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal **priorizar** o asfaltamento e/ou recapeamento das vias públicas dos Distritos Industriais I, II e III de nossa Cidade.

Pauta das Sessões

DE ACORDO COM O ARTIGO 17, ALÍNEA C, DA RESOLUÇÃO 263/90, COM REDAÇÃO DADA PELA RESOLUÇÃO 399/01, A SESSÃO ORDINÁRIA SERÁ REALIZADA ÀS 14h00

**PAUTA Nº 27/2004
25ª SESSÃO ORDINÁRIA E 28ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA
EMENTÁRIO DOS PROCESSOS EM PAUTA PARA AS SESSÕES A SEREM
REALIZADAS EM 16 DE AGOSTO DE 2004
SEGUNDA DISCUSSÃO**

Processo nº	Assunto
106/04	Projeto de Emenda à Lei Orgânica do Município, que dá nova redação ao Artigo 8º. (número de Vereadores que compõem a Câmara Municipal). Autoria: DIVERSOS VEREADORES
PRIMEIRA DISCUSSÃO	
Processo nº	Assunto
067/04	Projeto de Lei nº 11/04, que autoriza o Poder Executivo a destinar uma área de terreno a MOACIR CARLOS BERTULUCCI BAURU ME., em regime de Concessão de Direito Real de Uso.

Autoria: PREFEITO MUNICIPAL

174/04 Projeto de Lei nº 43/04, que autoriza o Executivo a alienar área remanescente de via pública de propriedade da Prefeitura Municipal de Bauru ao Senhor LUIZ OSCAR DA SILVA.
Autoria: PREFEITO MUNICIPAL

183/04 Projeto de Lei nº 45/04, que autoriza o Executivo a destinar uma área de terreno à A.M.R. COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE PEÇAS DE BICICLETAS LTDA. - ME, em regime de Concessão de Direito Real de Uso.
Autoria: PREFEITO MUNICIPAL

217/04 Projeto de Lei nº 52/04, que revoga o Parágrafo Único e altera a redação do Artigo 1º da Lei Municipal nº 4677, de 18 de maio de 2001 - concede licença às Servidoras que adotarem crianças e adolescentes.
Autoria: PREFEITO MUNICIPAL

220/04 Projeto de Lei nº 55/04, que altera o inciso II do Artigo 1º da Lei nº 5106, de 25 de março de 2004 (permuta com SERGIO LUIZ FIORAVANTE).
Autoria: PREFEITO MUNICIPAL

159/04 Projeto de Lei que institui o Programa Municipal de Prevenção e Controle do Câncer de Próstata.
Autoria: MARIA JOSÉ MAJÓ JANDREICE

DISCUSSÃO ÚNICA

Processo nº

Assunto

213/04 Veto Parcial ao Autógrafo nº 5244 (altera e acrescenta artigos e incisos à Lei nº 4813, de 08 de abril de 2002 - estabelecimentos veterinários - Pet Shop).
Autoria: PREFEITO MUNICIPAL

235/04 Projeto de Decreto Legislativo que dá denominação de LUIZ PASQUARELLI a uma praça pública da cidade.
Autoria: MILTON DOTA JÚNIOR

243/04 Projeto de Decreto Legislativo que concede o Título de "Desbravadora do Ano" à Jovem BRUNA VASCONCELLOS MUCHAT.
Autoria: MESA DA CÂMARA

Bauru, 13 de agosto de 2004.

RENATO CELSO BONOMO PURINI
Presidente

SORAYA ELISA SEGATTO FERREIRA
Diretora de Apoio Legislativo